

Relatório e Contas 2020

A decorative graphic consisting of three thick, red, curved lines that sweep from the left towards the right, positioned below the main title.

siresp 

The logo for Siresp, featuring the word "siresp" in a grey, lowercase, sans-serif font, followed by a red icon consisting of three curved lines that mirror the shape of the decorative graphic above.

Índice

<i>Índice</i>	1
Mensagem do Presidente	5
Órgãos Sociais da SIRESP, S.A.	9
<i>Mesa da Assembleia-geral</i>	9
<i>Conselho de Administração</i>	9
<i>Fiscal Único</i>	10
<i>Auditor</i>	10
Relatório de Gestão	11
<i>Atividade desenvolvida</i>	11
Rede de telecomunicações TETRA	11
Sistema de informação	15
Projecto SIRESP-GL	17
Enquadramento	17
Descrição da solução	17
Factos mais relevantes	20
Factos de natureza jurídico contratual	20
Reposição do equilíbrio financeiro do projeto	20
Aditamento ao Contrato SIRESP	21
Pagamentos do Estado	22
Factos de natureza operacional	22
Cobertura no Aeroporto de Lisboa	22
Renovação Tecnológica da rede DIMETRA	22
Estações Base em mau estado de conservação	23
Projeto de redundância de transmissão da Rede SIRESP	23
Projeto de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP	23
Cobertura da Rede SIRESP	24
ANEPC –Supervisão e manutenção das Estações Móveis	24
Outras ações relevantes	24
<i>Indicadores de qualidade de serviço</i>	26
Ensaios de cobertura	27
Indicadores de Qualidade de Serviço	31
Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações	35
<i>Análise de tráfego da Rede</i>	37
Número mensal de chamadas	37
Distribuição das chamadas ao longo do dia	38
Distribuição das chamadas ao longo da semana	39

Tráfego gerado na Rede	39
Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora	40
<i>Redundância da Rede: VSATs e Geradores</i>	42
<i>Relacionamento com entidades externas</i>	43
MAI/Entidade Gestora	43
ANACOM	43
<i>Recursos humanos</i>	44
<i>Análise Económica e Financeira</i>	48
Análise Económica	48
Rendimentos	48
Gastos	49
Fornecimentos e serviços externos	50
Gastos com pessoal	52
Gastos de Depreciação	53
Ganhos e Perdas de Financiamento	55
Resultados	55
Análise financeira	57
Situação patrimonial	57
Impostos	59
Financiamento	60
Extra-patrimoniais	60
Comparação entre orçamentado e realizado	63
<i>Resultados do Exercício</i>	64
<i>Perspetivas Futuras</i>	65
<i>Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i>	67
<i>Políticas de cobertura do risco financeiro</i>	68
<i>Proposta de aplicação de resultados</i>	69
<i>Considerações Finais</i>	70
Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2020	71
<i>Balanços em 31 de Dezembro de 2020 e 2019</i>	72
<i>Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019</i>	73
<i>Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2020 e 2019</i>	74
<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2020 e 2019</i>	75
<i>Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais</i>	76
1 Introdução	76
Constituição e Atividade	76
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	80
2.1. Base de Preparação	80
2.2. Derrogação das disposições do SNC	81
3 Principais políticas contabilísticas	81
3.1. Ativos fixos tangíveis	82

3.2. Imparidade de ativos	84
3.3. Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)	85
3.4. Clientes e outros créditos a receber	86
3.5. Caixa e equivalentes de caixa	87
3.6. Capital subscrito	87
3.7. Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)	87
3.8. Imparidade de ativos financeiros	88
3.9. Locações	89
3.10. Imposto sobre o rendimento	89
3.11. Especialização de exercícios	92
3.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	92
3.13. Rédito	93
3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados	94
Estimativas contabilísticas relevantes	95
3.14.1. Provisões	95
3.14.2. Ativos fixos tangíveis	95
3.14.3. Imparidade	96
3.14.4. Gestão de riscos financeiros	96
4 Fluxos de caixa	97
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	97
6 Activos fixos tangíveis	98
7 Accionistas	101
8 Outros ativos financeiros	102
Reserva para o serviço da dívida	102
Reserva para investimento	103
9 Activos por impostos diferidos	104
10 Clientes	105
11 Estado e outros entes públicos	106
12 Outros créditos a receber	108
13 Diferimentos	108
14 Capital	109
Capital subscrito	109
15 Outras reservas	110
Aplicação dos resultados	112
16 Financiamentos obtidos	112
17 Outras dívidas a pagar	113
18 Fornecedores	114
19 Prestações de serviços	114
20 Fornecimento e serviços externos	115
21 Gastos com pessoal	116
22 Outros rendimentos	117
23 Outros gastos	118
24 Gastos e rendimentos financeiros	119
25 Impostos correntes	120
26 Provisões	122
27 Gasto das vendas	123
28 Passivos contingentes	123
29 Processos judiciais em curso	124
30 Partes relacionadas	128
30.1. Remuneração do Conselho de Administração	128
30.2. Saldos e transações entre partes relacionadas	129
31 Resultados por acção	131
32 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	131

33 Outras matérias	131
Relatório e Parecer do Fiscal Único	135
Parecer do Auditor	135



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Através da Resolução do Conselho de Ministros nº 88/99, de 12 de agosto, o Governo reconheceu a importância vital de garantir a interoperabilidade das comunicações de emergência e de segurança por meio da instalação de uma infraestrutura única que servisse de suporte às radiocomunicações das diversas entidades com atribuições nesses domínios, em detrimento da multiplicidade de redes que então existiam.

Este reconhecimento iniciou o processo de criação do SIRESP – Rede de Emergência e Segurança de Portugal, que ganhou corpo com as Resoluções do Conselho de Ministros nºs 26/2002, de 5 de fevereiro, e 56/2003, de 8 de abril, que consolidaram o desígnio da conceção e implementação de um sistema único, nacional, partilhado baseado numa só infraestrutura, que deveria assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças e serviços de emergência e de segurança, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação.

Neste cenário, a organização institucional do SIRESP, após a sua entrada em funcionamento, assentou em dois pilares essenciais: a gestão e manutenção do sistema ficou a cargo de um parceiro privado, ao passo que a direção, controlo e acompanhamento ficaram a cargo de uma unidade de missão especificamente criada para o efeito, UM-SIRESP – no seio da Direção-Geral de Infraestruturas do Ministério da Administração Interna.

Assim com o objetivo de disponibilizar um instrumento decisivo ao nível do comando, controlo e coordenação de comunicações, capaz de conferir uma maior capacidade de resposta aos desafios colocados na atuação diária ou em cenários de emergência e segurança, o Ministério da Administração Interna constituiu com a SIRESP, S.A., empresa constituída para o efeito pelas empresas Portugal Telecom, Motorola e Galilei, que ganharam o concurso, uma parceria público-privada, com um prazo contratualizado de 15 anos, até 30 de junho de 2021.

O Contrato SIRESP previa a implementação do Sistema em 7 fases, até 2013, sendo que em Janeiro de 2010 entrou em serviço o sistema integrado na totalidade do território Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Importa referir que esta Rede de cobertura nacional, (Continente e Ilhas), conta com mais de 550 estações base, fornecendo um serviço imprescindível e fundamental a mais de 43 000 utilizadores de mais de 120 organismos, entre forças e serviços de emergência e segurança, assentando na tecnologia, Terrestrial Trunked Radio, TETRA, usada pela maioria dos países europeus.

Em 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande e de Outubro de 2017, deu-se mais um passo importante ao dar corpo à necessidade da redundância da rede no que respeita às

comunicações e energia, tendo sido instaladas antenas de satélite em todas as estações base do continente e criado uma “pool” de geradores, para fazer face a falhas de energia. Este projeto tem demonstrado ser uma mais-valia para a rede.

Em dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP, S.A. e a empresa, agora pública, a estar inserida no setor empresarial do estado. Esta nova realidade, conjugada com o aproximar da data do término do contrato com o Estado para a gestão, exploração e manutenção da Rede, apresenta novos desafios, tornando-se premente definir os moldes em que irá funcionar, nos próximos anos, a exploração da Rede de emergência e segurança, prevista no Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho onde, no seu nº2, do Artigo 3º, diz, “Finda a vigência do contrato e demais instrumentos referidos no número anterior, a atividade de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP passa a ser explorada pela SIRESP S.A., em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.”

Não estando definido o regime de concessão de serviço para a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP, para o pós junho de 2021 e atendendo ao estado da arte da implementação de novas tecnologias, é expectável a continuação do funcionamento da Rede SIRESP nos moldes atuais.

O exercício do ano 2020 caracterizou-se pela adaptação da SIRESP S.A. à nova realidade enquanto Empresa Pública integrada no sector empresarial do Estado, tendo sido dado enfoque na melhoria do sistema de gestão da rede SIRESP, articulando com os principais utilizadores e fornecedores de serviços no sentido de melhorar a resposta da Rede em situações de emergência.

Entendeu o Conselho de Administração definir como objetivo implementar um sistema de gestão de qualidade segundo a norma ISO 9001.

O ano de 2020 foi também caracterizado pela pandemia do COVID19, tendo a SIRESP S.A. conseguido ultrapassar os condicionalismos provocados, sendo que, não teve por isso impacto significativo na sua atividade.

Uma palavra especial para o empenho e dedicação de todos quantos prestam serviço na SIRESP, S.A., com grande responsabilidade e profissionalismo tendo sempre presente a relevância do serviço prestado pela empresa ao país.



Manuel Mateus Couto

Presidente do Conselho de Administração



ÓRGÃOS SOCIAIS DA SIRESP, S.A.

Mesa da Assembleia-geral

Presidente: Rui Marques Neves Pinho Bandeira

Secretário: Tânia Isabel Branco Jesus

Conselho de Administração

Presidente: Manuel Mateus Costa da Silva Couto

Vogais: Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa

Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves

Fiscal Único

Efetivo: Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A., representado por
Tiago Nuno Proença Esgalhado

Suplente: António José Araújo de Beja Neves

A última nomeação terminou em 31 de Dezembro de 2019, não tendo havido qualquer nomeação posterior, pelo que o Fiscal Único e o Fiscal Suplente se encontram ainda em funções.

Auditor

Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A



RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da alínea d) do Artº 406º do C.S.C. e do ponto 2 do Artº 15º dos Estatutos da SIRESP, S.A., o Conselho de Administração apresenta aos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2020.

Atividade desenvolvida

Rede de telecomunicações TETRA

A Rede de telecomunicações TETRA foi implementada nas datas contratualmente previstas, com a cobertura do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Excetuam-se apenas quatro Estações Base do Metro do Porto que se mantêm por instalar.

Foram ainda instaladas por determinação da Entidade Gestora seis Estações Base não previstas inicialmente:

- Fátima
- Arruda dos Vinhos
- S. Sebastião/Metro de Lisboa
- Aeroporto/Metro de Lisboa
- Encarnação/Metro de Lisboa
- Moscavide/Metro de Lisboa

por troca com quatro Estações Base do Metro do Porto (S.Bento, Campo 24 de Agosto, Salgueiros e Combatentes) e duas Estações Base inicialmente previstas para o distrito de Bragança (Poiães e Torre D. Chama).

Durante o ano de 2020 foi instalada uma nova Estação de Base no Aeroporto de Lisboa, assim como uma Sala de Despacho adicional na Cruz Vermelha Portuguesa.

O quadro seguinte sumariza o equipamento instalado.

Equipamento	Instalado	Por instalar
Comutadores (MSO)	4 + 1 (*) + 1 (**)	-
Remote Node	9	-
Salas de Despacho	53	-
Estações Base	529 + 18 (***)	4
Estações móveis	2	-

(*) Comutador da Madeira proveniente do SICOSEDMA, com upgrade

(**) Comutador dos Açores proveniente da CML, com upgrade

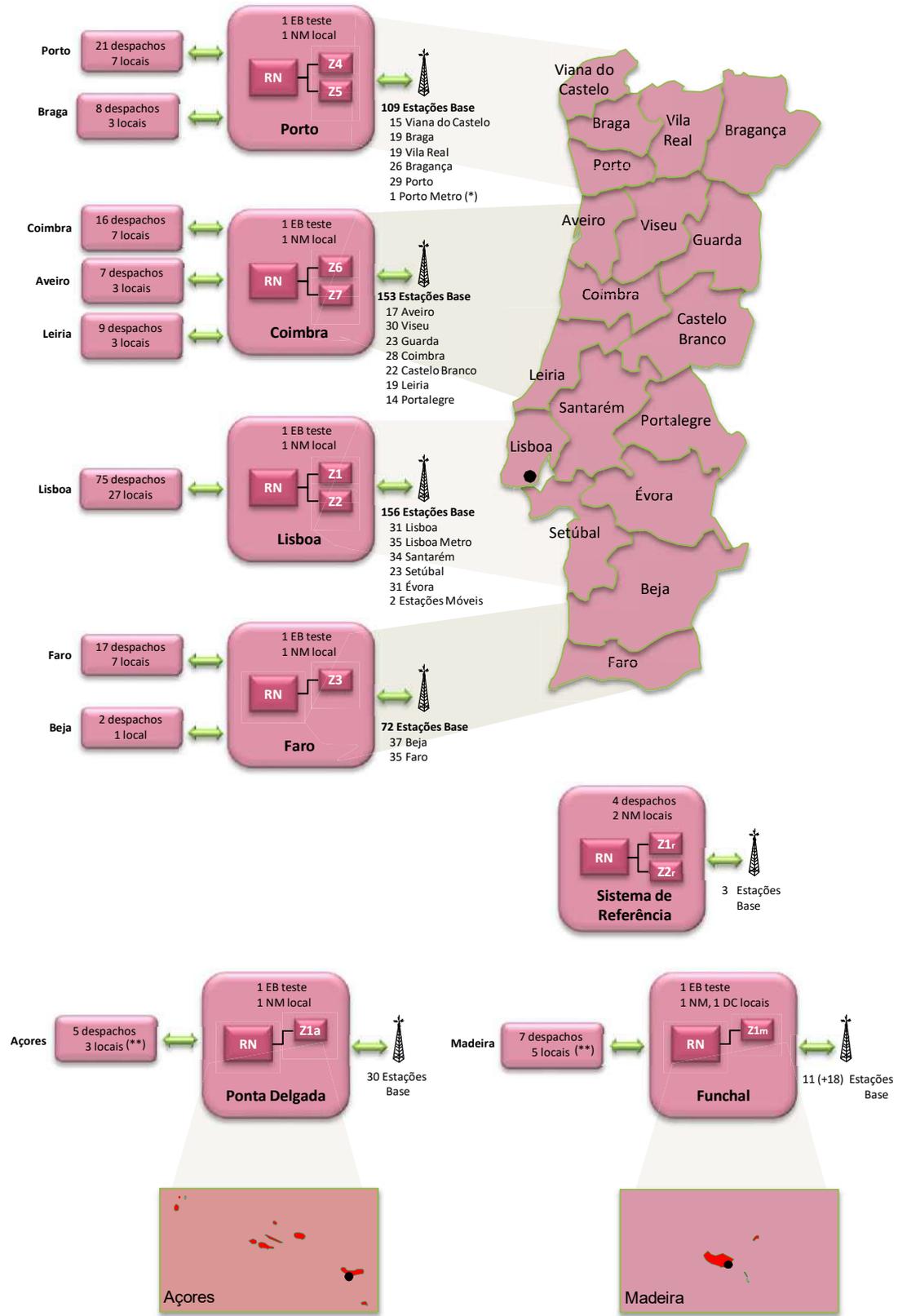
(***) Estações Base provenientes do SICOSEDMA

Adicionalmente, está também em serviço um Sistema de Testes, constituído por 1 MSO, 1 Sala de Despacho com duas consolas, 2 NMTs e 3 Estações de Base com 7 portadoras.

No âmbito do *upgrade* da Rede SIRESP para a *release* 9 foram alvo de intervenção o comutador do Sistema de Testes em 2017, os comutadores da Madeira e dos Açores em 2018, e os restantes 4 comutadores do Continente em 2019, tendo a integral migração da Rede para a nova versão de software sido concluída em 2020.

Existem 8 Estações Móveis, sendo 2 baseadas em viaturas pesadas e que fazem parte do Contrato SIRESP e 6 propriedade da ANEPC (2 adquiridas em 2017 e 4 em 2018), baseadas em viaturas ligeiras. As Estações móveis destinam-se ao reforço da Rede em situações de emergência ou reforço de cobertura.

A arquitetura da rede está representada na figura seguinte.



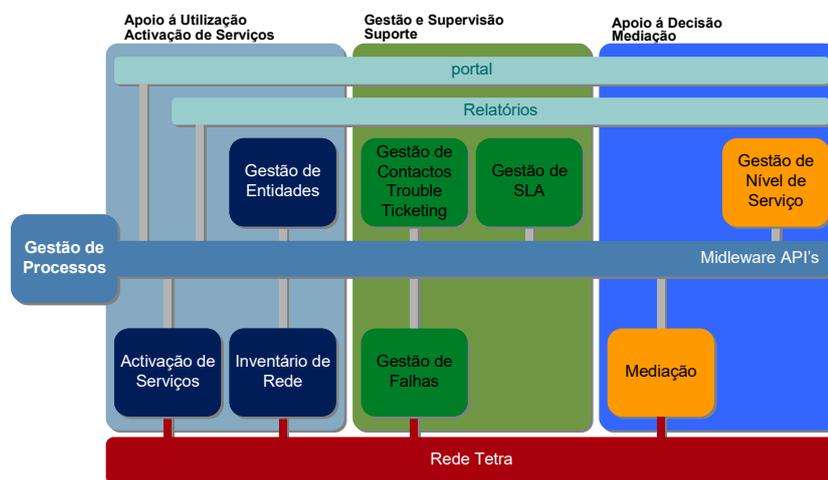
(*) Quatro Estações Base do Metro do Porto por instalar
 (**) Extra contrato

Sistema de informação

Este Sistema foi desenvolvido com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica – Sistema de Gravação de Voz (SGV).

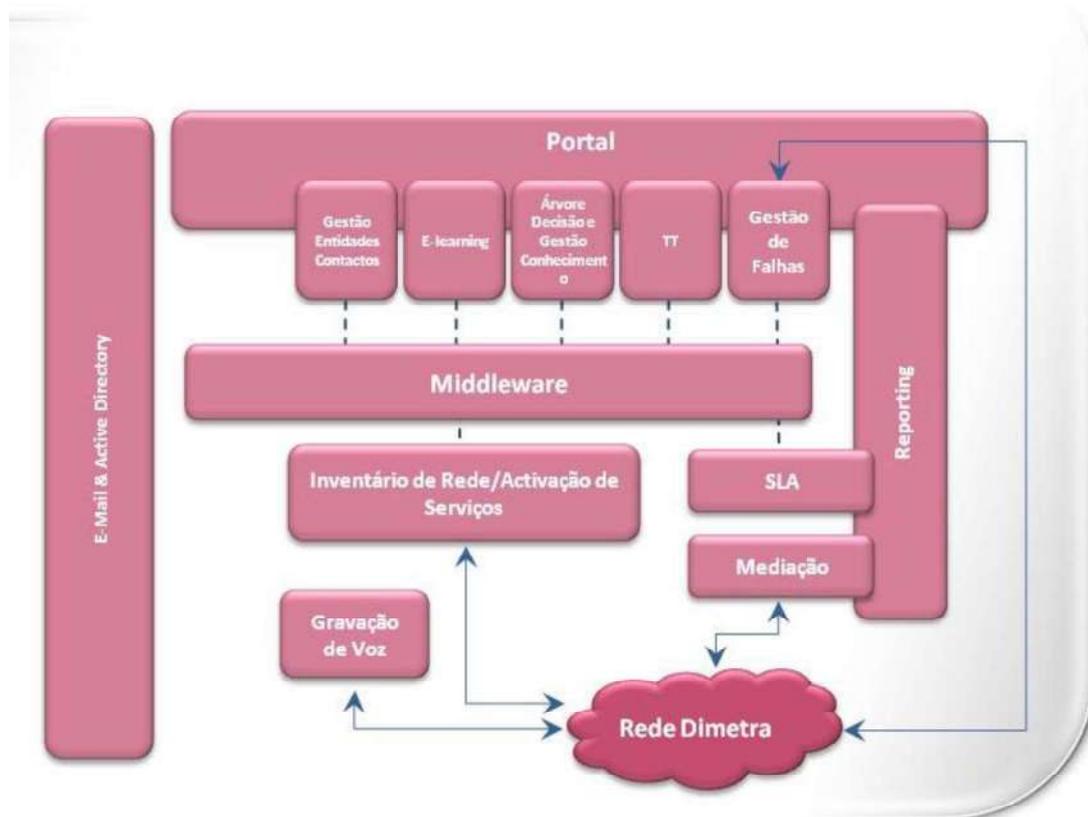
Está em operação um conjunto de aplicações e serviços que dão suporte à Rede SIRESP, cujo esquema é representado na figura seguinte, abrangendo as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.



Durante o ano de 2020 foram desenvolvidas aplicações internas de suporte administrativo e operacional da atividade da SIRESP, S.A.

A figura seguinte representa de forma esquemática a arquitetura do Sistema de Informação.



Adicionalmente e não incluído nas obrigações do Contrato SIRESP, foram desenvolvidas várias soluções para as entidades:

- uma solução de geo-referenciação – SIRESP-GL.
- Uma solução de localização de meios – SIRESP-ST
- Uma solução de receção de mensagens de status – SIRESP-MSG
- Um dashboard operacional – SIRESP-OSS

Projecto SIRESP-GL

Enquadramento

Face aos constrangimentos orçamentais e por solicitação do MAI, a SIRESP, S.A. desenvolveu uma solução de geo-referenciação (SIRESP-GL) comum a todos os utilizadores e sem custos do desenvolvimento inicial e de licenciamento.

A aplicação SIRESP-GL é utilizada pela GNR, PSP, ANEPC, MAI, INEM, ASAE, EMGFA, todos os Corpos de Bombeiros, CM Cascais. Em 2020 foi alargada esta aplicação à Câmara Municipal do Porto, totalizando assim 10 entidades utilizadoras e geo-referenciando atualmente cerca de 35.000 terminais.

Algumas novas entidades mostraram interesse em utilizar a solução nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa e Comunidades Intermunicipais.

No fim de 2020 deu-se início à implementação do serviço para o ICNF.

Descrição da solução

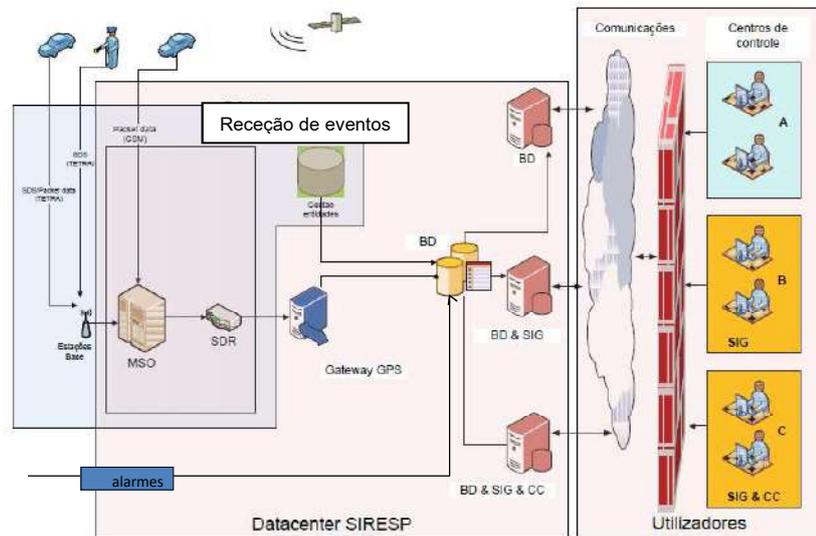
O SIRESP-GL baseia-se numa arquitetura aberta e interoperável, que permite às entidades utilizadoras gerir melhor os seus meios operacionais no terreno, através do conhecimento da respetiva posição.

Esta solução utiliza as funcionalidades GPS disponíveis nos terminais e usa a rede TETRA como meio de transporte de

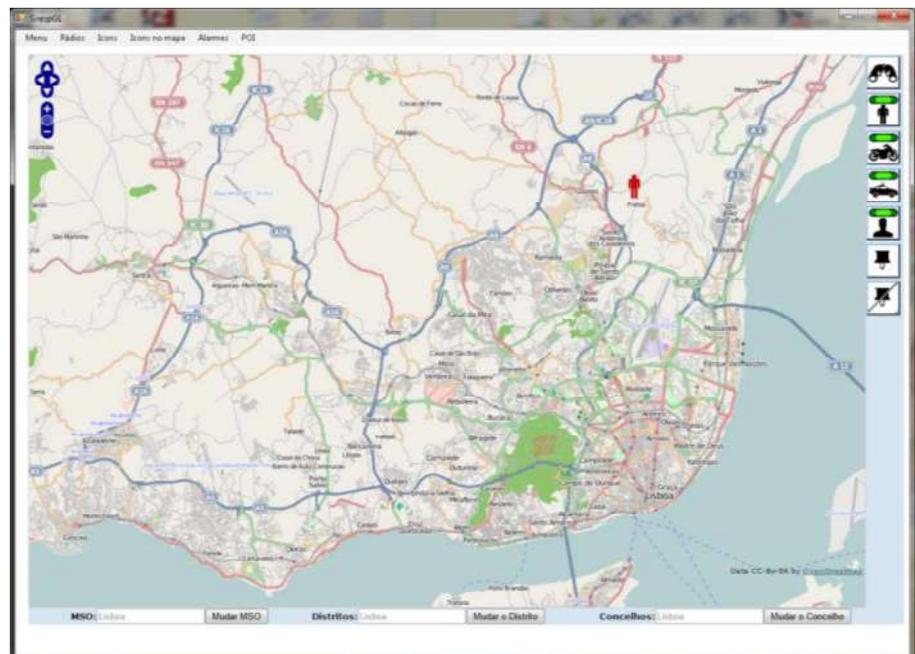
informação, permitindo assim que a partir de um centro de comando se possam visualizar e coordenar as unidades operacionais, assegurando rapidez e agilidade na resposta dos meios envolvidos.

A figura seguinte representa a arquitetura do sistema SIRESP-GL, onde se identificam as seguintes áreas:

- Receção de eventos – Rede TETRA existente e infraestrutura associada às mensagens curtas (SDS);
- Gateway GPS – Interface entre o sistema SIRESP-GL e a Rede TETRA;
- Bases de dados – Bases de dados com a informação de localização (BD), informação de mapas (SIG) e informação de comando e controlo (CC);
- Comunicações – Estabelece a ligação de dados entre o Data Center SIRESP e os Centros Controle;
- Centros de Controle – Locais onde se situam as posições de trabalho dos utilizadores.



A solução visa a sua utilização por todas as entidades com recurso a uma aplicação de visualização cartográfica, conforme ilustrado na figura seguinte. As entidades podem aceder aos dados usando ficheiros GeoRss ou utilizando uma base de dados MySql.



Factos mais relevantes

Os factos mais importantes ocorridos no decurso do exercício e que tiveram impacto no projeto apresentam-se nos parágrafos seguintes.

Factos de natureza jurídico contratual

Reposição do equilíbrio financeiro do projeto

Foi solicitada à Entidade Gestora, em 2009, a reposição do equilíbrio financeiro do Contrato pelo facto de não terem sido entregues quatro locais previstos para a fase A (Tomar, Serra de Chorafome, Alverca do Ribatejo e Mafra) e um local da fase B (Leirosa) nas datas contratualmente previstas, com a consequente perda de receita.

Estas situações ocorreram devido à não disponibilização atempada dos locais por parte do MAI.

Foi notificada a Entidade Gestora da ocorrência de evento semelhante em 7 estações do Metro do Porto, o qual dará igualmente direito à reposição do equilíbrio financeiro do projeto nos moldes previstos no Contrato. Em 2012, por indicação da Entidade Gestora, foram instaladas 3 destas Estações Base no Metropolitano de Lisboa.

Foi igualmente solicitado à Entidade Gestora a reposição do equilíbrio financeiro do projeto pelo facto da não disponibilização, em tempo útil, do major upgrade do comutador dos Açores bem como de 11 locais do Estado na Região Autónoma dos Açores para instalação de Estações Base (Serra do Cume/Terceira, Pico da

Barrosa/S. Miguel, Pico de S. Bartolomeu/S. Miguel, Sete Cidades/S. Miguel, Cabeço Gordo/Faial, Monte das Cruzes/Flores, Morro Alto/Flores, Serra Branca/Graciosa, Terreiro da Macela/S. Jorge, Pico Alto/Sta. Maria e Serra de Sta. Bárbara/Terceira) factos estes que originaram a ocorrência de custos adicionais.

Aditamento ao Contrato SIRESP

Na sequência dos incêndios de 2017 o Estado solicitou à SIRESP, S.A. diversos estudos e propostas para implementação de soluções que melhorassem a resiliência da Rede SIRESP.

Os diversos estudos apresentados culminaram com os documentos “Redundância de transmissão da Rede SIRESP” e “Reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP”, ambos de 26 de março de 2018, que conduziram ao Aditamento ao Contrato SIRESP, o qual foi assinado em 30 de abril de 2018.

Após a notificação de recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, relativamente ao Aditamento, Acórdão n.º 38/2018, recebida em 4 de outubro de 2018 o Estado apresentou recurso. Em 25 de março de 2019, o Tribunal de Contas proferiu novo Acórdão, n.º7/2019, negando provimento ao recurso apresentado.

De acordo com o previsto no Aditamento ao Contrato SIRESP a implementação dos projetos de redundância de transmissão da Rede e de reforço de autonomia de energia elétrica, (também denominado Projeto de Resiliência), foi concluída no dia 10 de agosto de 2018, tendo sido disponibilizado em pleno o serviço a partir dessa data. A SIRESP, S.A. cumpriu e continua a assegurar todos os compromissos assumidos no mencionado Aditamento, no

entanto o Estado, na sequência da decisão do Tribunal de Contas, ficou impossibilitado de assumir os seus.

Pagamentos do Estado

Durante 2020 os pagamentos do Estado à SIRESP, S.A., relativos à prestação do serviço objeto do Contrato SIRESP, decorreram sem atrasos.

Factos de natureza operacional

São de salientar os seguintes projetos, realizados, previstos ou em curso:

Cobertura no Aeroporto de Lisboa

Foi concluída a instalação de uma nova estação de base no aeroporto de Lisboa por forma a assegurar a sua adequada cobertura indoor.

Renovação Tecnológica da rede DIMETRA

Foi concluída a renovação tecnológica da rede DIMETRA com a sua migração para uma versão atualizada de software (9.0.1), tendo sido atualizados e ensaiados a totalidade dos equipamentos da Rede.

Estações Base em mau estado de conservação

A SIRESP, SA comunicou à SGMAI a lista de instalações da sua propriedade que apresentavam mau estado de conservação ou outras anomalias que pudessem pôr em causa as condições de funcionamento do serviço e/ou a segurança das mesmas.

Projeto de redundância de transmissão da Rede SIRESP

O projeto de redundância de transmissão com recurso a transmissão por satélite (VSAT) encontra-se implementado, tendo sido instalado um terminal VSAT em cada uma das 451 Estações de Base do Continente.

Durante 2020 foram introduzidas algumas melhorias nesta solução, nomeadamente a introdução, em alguns locais, de soluções anti-gelo.

Projeto de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP

O projeto de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP por recurso a geradores encontra-se implementado, existindo um parque de 18 geradores distribuídos equitativamente por três polos logísticos.

Durante 2020 foram introduzidas algumas melhorias nesta solução, nomeadamente pela instalação, nos locais considerados prioritários, de uma segunda caixa de passagem do cabo de energia.

Cobertura da Rede SIRESP

A SIRESP, S.A. enviou estudos à SGMAI, ou revalidou estudos anteriormente enviados, para novas estações de base ou estações de base que deverão mudar de localização.

ANEPC –Supervisão e manutenção das Estações Móveis

Durante 2020, a SIRESP, S.A. assegurou a supervisão e manutenção do equipamento DIMETRA nas seis Estações Móveis da ANEPC.

Outras ações relevantes

Foram ainda realizadas as seguintes atividades:

- A SIRESP, SA a convite da ANEPC participa regularmente nas reuniões do comando nacional fornecendo informação de suporte à decisão operacional.
- A SIRESP, SA e a EDP aproximaram os seus centros de supervisão de forma a responder de forma mais eficiente em caso de incidentes.
- A SIREPS, SA e GNR desenvolveram esforços para que os contactos entre as duas instituições fosse facilitado de forma a beneficiar a eficiência das operações da Operadora SIRESP.
- Tendo sido convidada, a SIRESP, S.A. manteve a sua participação nas reuniões periódicas do Conselho de Utilizadores.

- Foram concluídas as mudanças de duas estações de base em instalações temporárias (Terreiro da Macela e Cabeço Gordo, nos Açores) para as instalações definitivas.
- Foi instalada uma nova sala de despacho na rede, na Cruz Vermelha Portuguesa.

Indicadores de qualidade de serviço

Os valores de disponibilidade da rede SIRESP que se distinguem em operacional e global, mediante a criticidade dos elementos afetados, cumpriram francamente os níveis definidos, sendo o valor operacional medido de 99.99% (valor contratual limite 99.91%) e o valor global medido de 99.97% (valor contratual limite 99.60%).

A redundância de transmissão via satélite instalada vem trazer ao valor global registado um benefício operacional, dado que 91% das falhas foram supridas por este meio.

No que respeita aos valores dos indicadores de desempenho medidos na rede SIRESP durante o ano de 2020 todos eles superaram os níveis contratuais definido tal como é exposto com detalhe do relatório. Estes valores de desempenho são relativos a níveis de cobertura, medidas de tempos de estabelecimento de chamada, análise de chamadas não estabelecidas e interrompidas e medidas de qualidade de áudio nas comunicações estabelecidas.

Relativamente à avaliação da utilização da rede SIRESP, verificámos durante o ano de 2020 um decréscimo no número de comunicações de cerca de 10% relativamente à média dos últimos 4 anos tendo sido registadas um total de 32 643 587 chamadas iniciadas na rede. A análise mensal realizada mostra-nos um decréscimo verificado durante o mês de Março e seguintes, estando este fortemente ligado aos períodos de confinamento devido à pandemia COVID-19. Ainda que este facto tenha motivado a redução de tráfego na

rede verificamos na distribuição diária alguns picos registados em Julho, Agosto e Setembro que estão claramente associados aos incêndios de maior dimensão verificados durante o período de Verão e da associada utilização mais intensa da rede pelos bombeiros e órgãos de Proteção civil.

Ensaios de cobertura

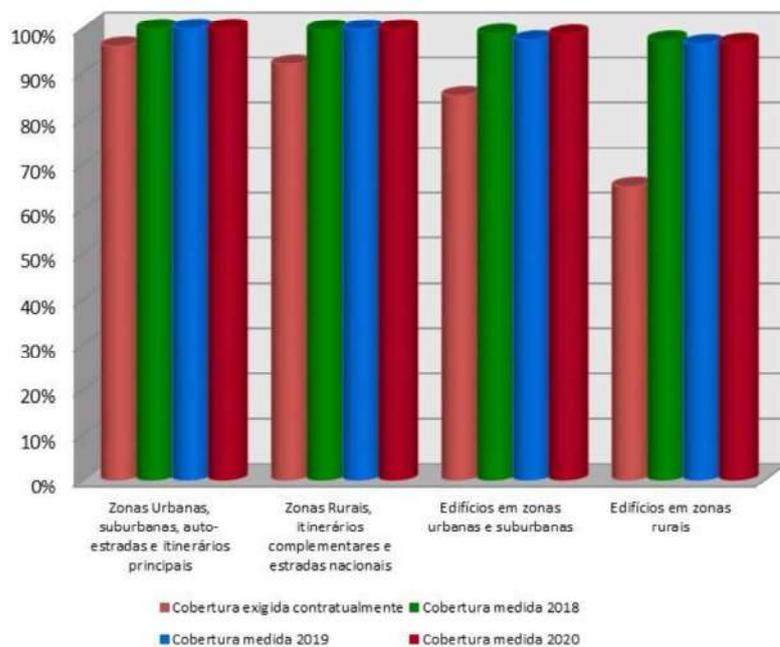
Conforme previsto contratualmente foram realizados os ensaios de cobertura, de acordo com os itinerários acordados com a Entidade Gestora, em todos os distritos do Continente e nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

Os resultados obtidos ultrapassam claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar na tabela e na figura seguinte, quanto aos testes em locais com cobertura (sinal superior a -103dBm).

TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)

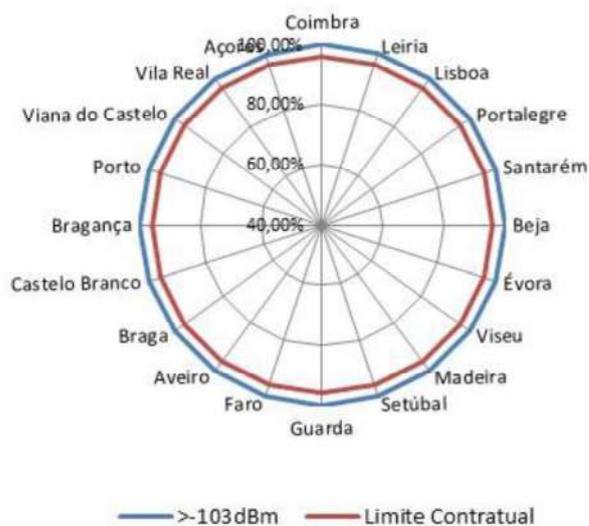
Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2018	Cobertura medida 2019	Cobertura medida 2020
Zonas Urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	96%	99,87%	99,92%	99,90%
Zonas Rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	92%	99,70%	99,72%	99,77%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	85%	98,83%	97,37%	98,65%
Edifícios em zonas rurais	65%	97,33%	96,51%	96,75%

TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)

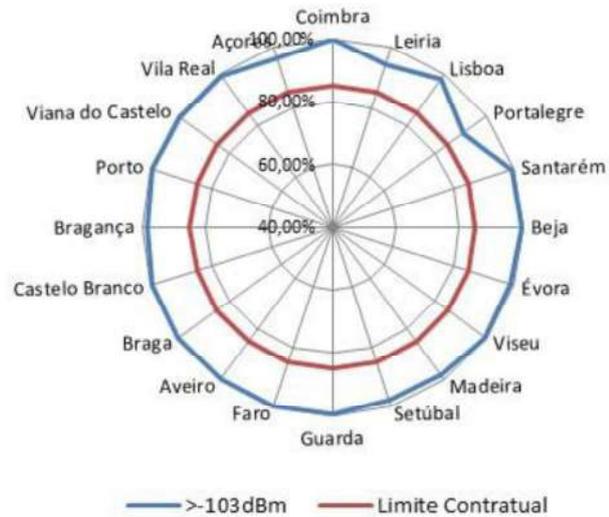


Nas figuras seguintes representam-se graficamente, por distrito, os valores dos testes de cobertura obtidos em 2020.

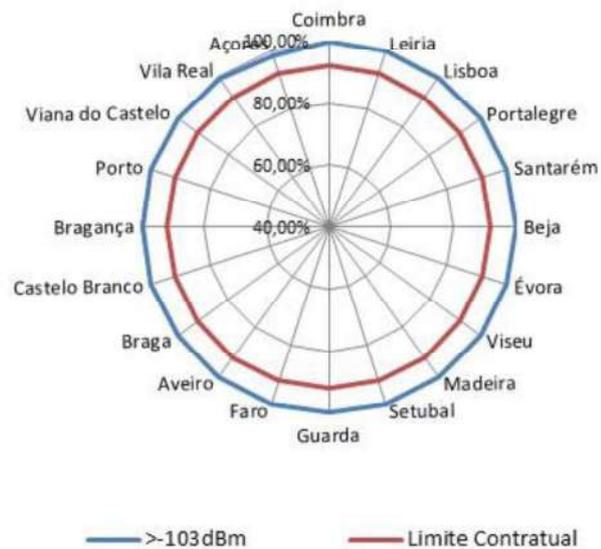
Urbano Outdoor (>-103dBm)



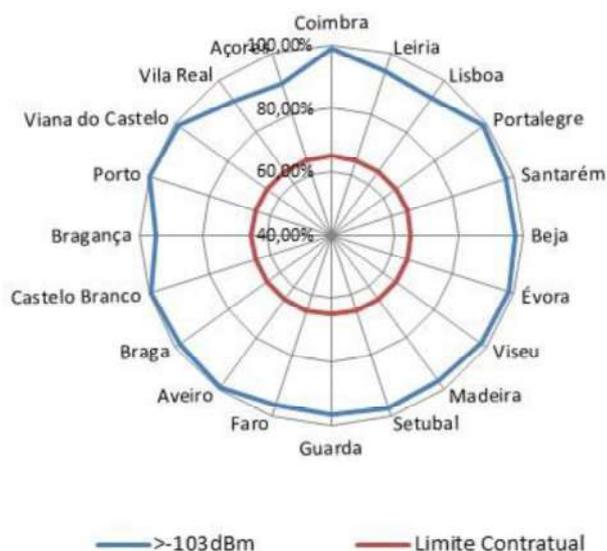
Urbano Indoor (>-103dBm)



Rural Outdoor (>-103dBm)



Rural Indoor (>-103dBm)

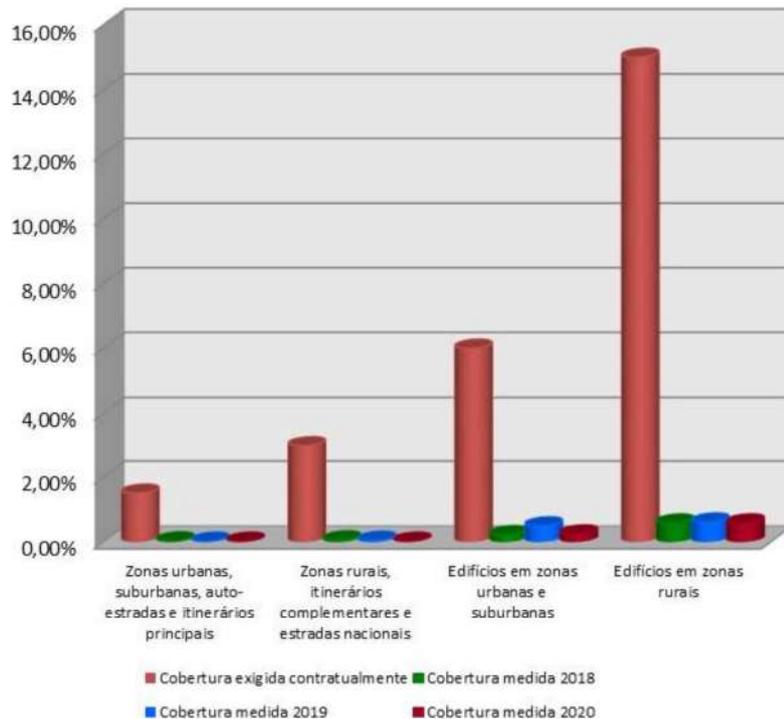


No que se refere aos locais sem cobertura (sinal inferior ou igual a -113dBm), apresentam-se na tabela e na figura seguintes os resultados obtidos, os quais também são claramente inferiores aos máximos contratualmente definidos.

TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA (≤ -113 dBm)

	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2018	Cobertura medida 2019	Cobertura medida 2020
Zonas urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	1,50%	0,03%	0,02%	0,02%
Zonas rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	3%	0,06%	0,05%	0,02%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	6%	0,22%	0,49%	0,24%
Edifícios em zonas rurais	15%	0,58%	0,61%	0,58%

TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA (<-113dBm)



Indicadores de Qualidade de Serviço

Os resultados obtidos para os indicadores de Acessibilidade, Tempo de Estabelecimento de Chamada, Disponibilidade e Qualidade de Áudio, relativos ao exercício de 2020, ultrapassaram claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar nas tabelas seguintes.

A acessibilidade apura:

- Chamadas não estabelecidas - Todas as chamadas colocadas em fila de espera devido a congestionamento

(Canais de tráfego de rádio não disponíveis) ou avarias na rede;

- Chamadas Interrompidas – Todas as chamadas interrompidas por falhas relativas a interferência ou avarias na rede.

ACESSIBILIDADE

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2018	Nível medido 2019	Nível medido 2020
Chamadas não Estabelecidas	2,50%	0,008%	0,023%	0,016%
Chamadas Interrompidas	0,50%	0,000%	0,000%	0,000%

O tempo de estabelecimento de chamada define-se da seguinte forma:

- Comunicações dentro da mesma célula – Período de tempo decorrido desde que um utilizador de um terminal móvel pressiona o PTT até ser ouvido o som (*Talk-Permit*) no altifalante do terminal;
- Atraso por comutador – Período de tempo decorrido entre o envio de um pedido de estabelecimento de chamada para o comutador e a autorização de chamada emitida pelo comutador.

TEMPO DE ESTABELECIMENTO DE CHAMADA

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2018	Nível medido 2019	Nível medido 2020
Comunicações dentro da mesma célula	500ms	86.44ms	84.34ms	85.40ms
Atraso por comutador	100ms	1.49ms	4.49ms	5.78ms

A disponibilidade define-se:

- Operacional – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 1 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos críticos tal como estabelecido no Anexo 29 do Contrato SIRESP;
- Global – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 2 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos não críticos tal como estabelecido no Anexo 29 do Contrato SIRESP.

DISPONIBILIDADE

	Valor exigido contratualmente	Valor Calculado 2018	Valor Calculado 2019	Valor Calculado 2020
Disponibilidade Operacional	> 99,91%	99,99%	99,99%	99,99%
Disponibilidade Global	> 99,60%	99,98%	99,97%	99,97%

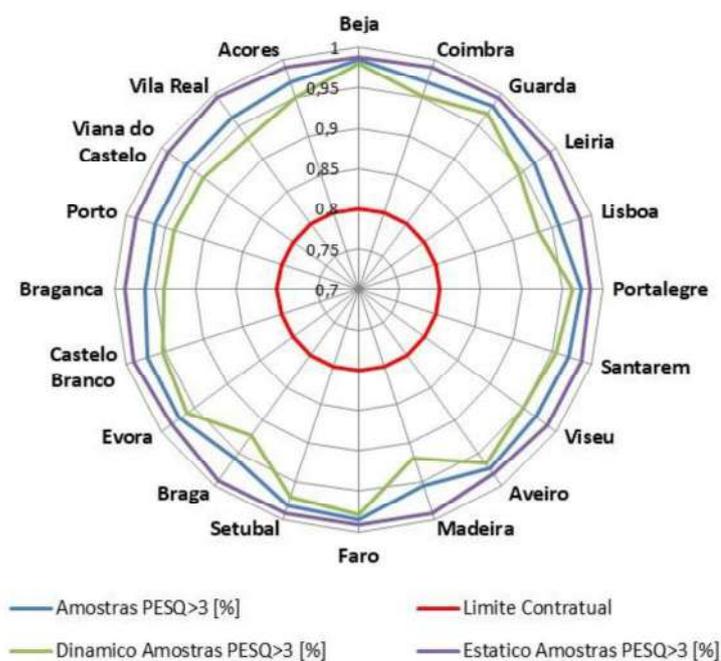
Verifica-se que a indisponibilidade global da Rede SIRESP situa-se em cerca de 0,03% quando o valor máximo contratual é de 0,40%, correspondendo a um nível de serviço prestado muito superior ao contratado.

Conforme definido na recomendação ITU-T P.862, a avaliação da qualidade de áudio é efetuada através da aplicação do PESQ (*Perceptual Evaluation of Speech Quality*). É uma unidade de medida para a qualidade aferida através das amostras de voz e baseia-se na escala MOS (*Mean Opinion Scale*).

Qualidade de Áudio

	Valor exigido contratualmente	Nível medido 2018	Nível medido 2019	Nível medido 2020
Qualidade de Áudio (PESQ>3)	> 80,00%	96,31%	96,71%	96,97%

O gráfico seguinte apresenta as amostras dinâmicas (verde) e estáticas (roxo) com valor PESQ>3 e o seu valor total (azul), em confronto com o limite contratual (vermelho).

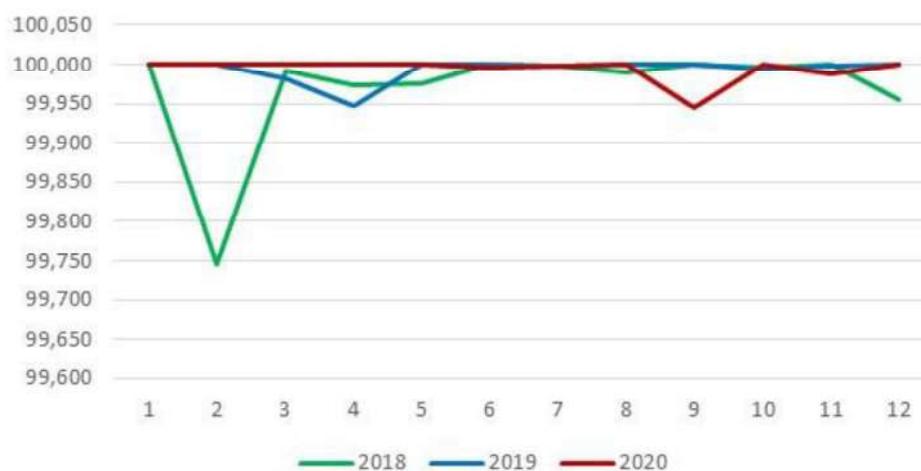


Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações

Durante o ano de 2020 continuaram a ser contabilizados os serviços de medição de disponibilidade dos servidores de acesso a aplicações.

DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES									
Disponibilidade (%)									
Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Jan	99,990	99,985	99,998	100,000	99,998	99,999	100,000	100,000	100,000
Fev	100,000	100,000	99,990	99,997	100,000	99,999	99,746	100,000	100,000
Mar	99,990	99,999	100,000	99,966	100,000	100,000	99,993	99,982	100,000
Abr	99,990	99,988	100,000	99,974	99,999	100,000	99,973	99,948	100,000
Mai	99,928	100,000	99,956	100,000	99,998	98,353	99,976	100,000	100,000
Jun	100,000	99,979	99,963	99,999	99,980	99,928	100,000	100,000	99,996
Jul	99,996	99,990	99,983	99,999	99,980	99,999	99,999	99,999	99,999
Ago	100,000	99,988	100,000	99,998	100,000	99,999	99,990	100,000	100,000
Set	99,999	99,998	99,975	100,000	99,997	99,999	100,000	100,000	99,945
Out	99,999	99,985	99,999	100,000	99,997	99,999	99,996	99,995	100,000
Nov	100,000	99,964	100,000	99,892	100,000	99,999	100,000	99,998	99,989
Dez	99,998	99,989	100,000	100,000	100,000	99,998	99,956	100,000	100,000
MÉDIA	99,992	99,989	99,989	99,985	99,99	99,856	99,969	99,993	99,994

Disponibilidade mensal de servidores



A disponibilidade global dos servidores relativos ao sistema de informação no ano de 2020 foi de 99,994% (valores que incluem os tempos de paragem programada).

O tempo total de paragem dos 118 servidores e equipamentos de rede em produção para intervenções planeadas e não planeadas foi de 40h31m durante o ano de 2020.

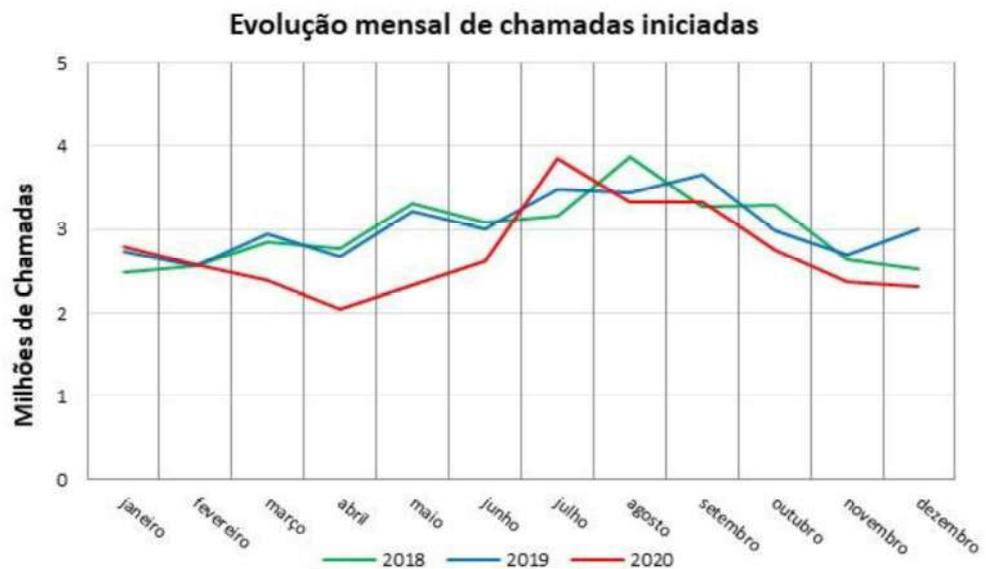
O tempo de paragem das aplicações, durante o ano de 2020 foi de 2h e 03m e o tempo de paragem de bases de dados foi de 1h30m.

A média de acesso às aplicações do Sistema de Informação manteve-se estável ao longo do ano de 2020.

Análise de tráfego da Rede

Número mensal de chamadas

O número de chamadas mensal ao longo dos anos de 2018 a 2020 apresenta-se no gráfico seguinte.



Em 2018 verificaram-se em média 2,98 milhões de chamadas por mês, em 2019, 3,03 milhões de chamadas e em 2020, 2,72 milhões de chamadas por mês.

O volume de tráfego mensal entre 2019 e 2020 teve um decréscimo de 0,89% enquanto que entre 2018 e 2019 tinha ocorrido um acréscimo de 1,77%.

Tráfego mensal médio

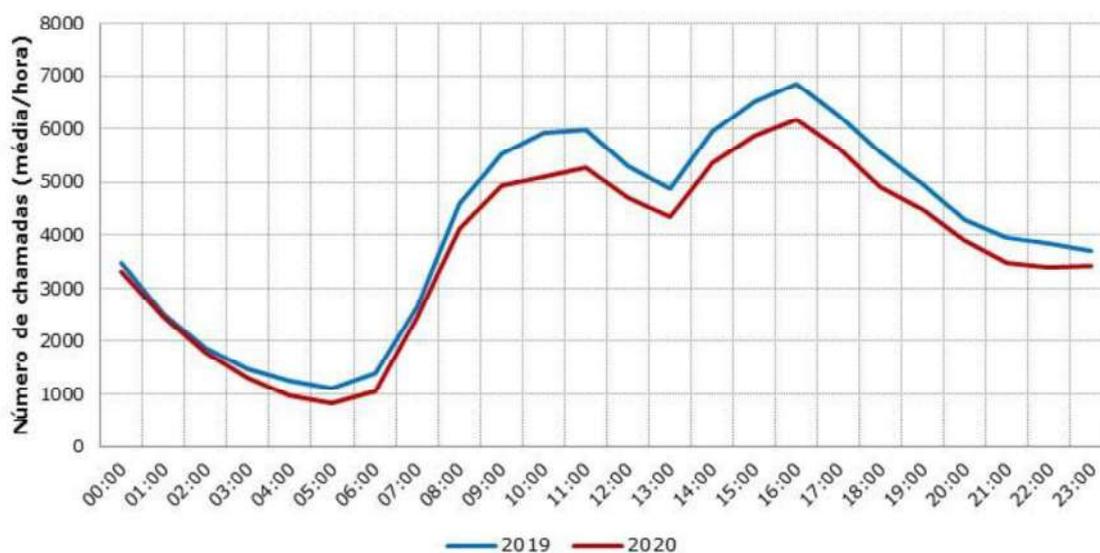
Ano	Chamadas iniciadas (Milhões)	Varição (%)
2018	2,982	-
2019	3,035	+1,77
2020	2,720	-0,89

Distribuição das chamadas ao longo do dia

A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo do dia durante 2019 e 2020, identificando-se os mínimos durante a noite e no período das refeições.

Os períodos máximos de utilização verificam-se a meio dos períodos da manhã e da tarde.

Distribuição horária chamadas iniciadas



Distribuição das chamadas ao longo da semana

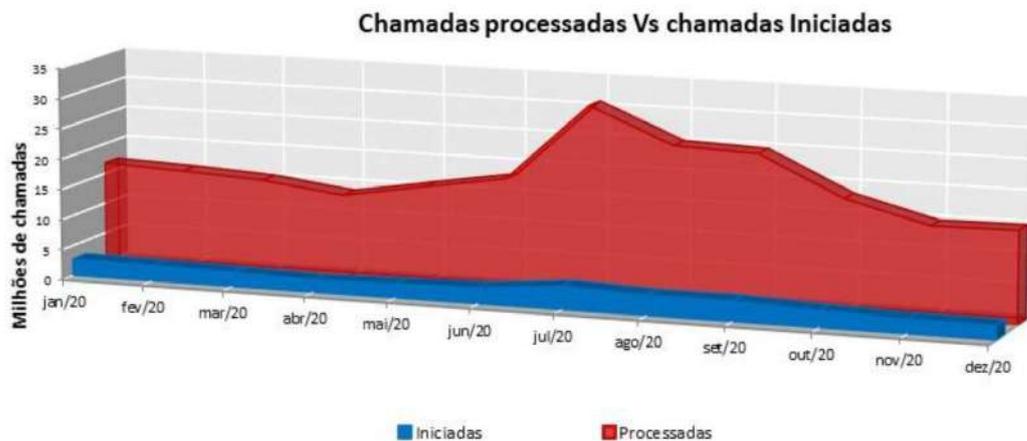
A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo da semana, onde se pode verificar a diminuição de utilização da Rede durante os fins-de-semana.



Tráfego gerado na Rede

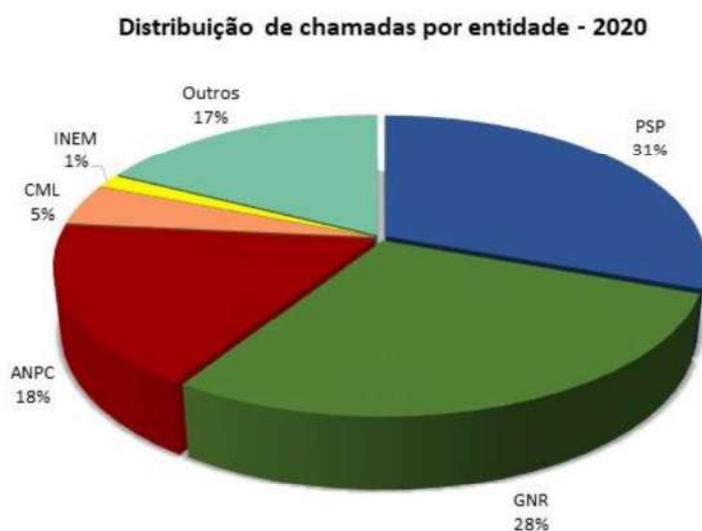
Pela arquitectura da Rede a cada chamada iniciada corresponde um conjunto de chamadas processadas, em função do número de Estações Base onde estão registados os rádios destinatários dessa comunicação.

A figura seguinte mostra a relação entre as chamadas mensais iniciadas e as correspondentes chamadas processadas, verificando-se uma relação média de aproximadamente um para 6,93 em 2020.

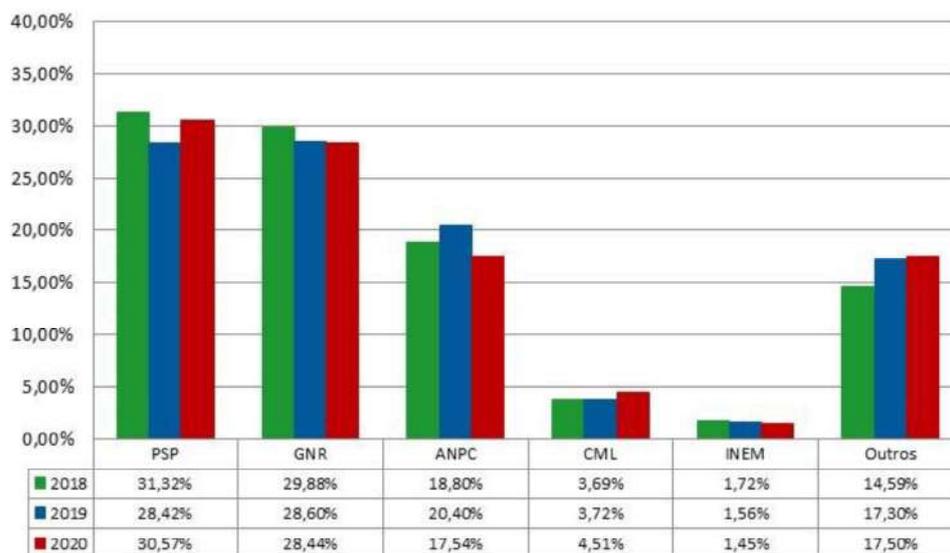


Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora

A utilização da rede a nível nacional e por entidade utilizadora encontra-se representada na figura abaixo.



Evolução da distribuição de tráfego por entidade



De realçar que a Rede SIRESP é utilizada maioritariamente pela GNR e pela PSP, verificando-se contudo uma diminuição relativa por parte da ANEPC e um crescimento por parte da PSP e da CML.

Redundância da Rede: VSATs e Geradores

De seguida é apresentada informação relativamente aos mecanismos de redundância da rede ao nível da transmissão (satélite VSAT) e ao nível de energia elétrica (utilização de geradores) durante o ano de 2020.



Utilização de satélite por indisponibilidade de circuito terrestre

Ano	Ocorrências	Tempo [hh:mm:ss]
2018	1797	1195:17:51
2019	4837	2996:05:26
2020	4940	3061:21:46

Utilização de Geradores durante o ano 2020

N.º de pedidos para ativação de gerador na Estação de Base	40
N.º de ligações efetivas dos geradores às Estações de Base	17
N.º total de horas de utilização de geradores [hh:mm]	6140:23

Relacionamento com entidades externas

MAI/Entidade Gestora

A SIRESP, S.A. manteve reuniões de trabalho regulares com a Entidade Gestora (SGMAI – Secretaria Geral da Administração Interna) de forma a garantir o desenvolvimento do projeto de forma mais eficaz, assegurando o seu cumprimento atempado nas vertentes técnica e financeira e perspetivando a execução de novos projetos.

ANACOM

Foram mantidos os contactos regulares com a ANACOM, tendo sido enviada a informação relativa à Licença de Rede, com a localização e as características técnicas dos sistemas radiantes de cada Estação de Base.

Recursos humanos

Deu-se continuidade à política de recursos humanos implementada na empresa em anos anteriores, que se baseia nos seguintes princípios:

- Preferência pela qualidade face à quantidade:

Atendendo a que a atividade da empresa se centra na gestão de contratos, a qual exige recursos humanos habilitados com conhecimentos, experiência e nível de responsabilidade adequados, é vantajoso que estes tenham qualidade e capacidade de progressão acima da média, facto que tem consequências nos respetivos custos.

- Privilegiar os custos variáveis face aos custos fixos:

A opção estratégica de dar preferência a custos variáveis (subcontratação de serviços a terceiros) face a custos fixos (custos com pessoal) constitui uma boa política de gestão à luz das melhores práticas, o que resulta numa maior flexibilização na utilização de recursos, permitindo ajustá-los às necessidades de trabalho existentes.

Esta prática permitiu uma melhor gestão financeira, assegurando simultaneamente uma menor responsabilidade futura no termo da concessão. Com a definição das bases da nova concessão e as exigências de informação das empresas do Sector Público Empresarial, poderá ser necessário alterar esta estratégia

A tabela seguinte apresenta os serviços subcontratados a terceiros ao longo dos últimos anos, os quais permitiram uma gestão mais racional dos recursos humanos, disponibilizando em qualquer momento os recursos e competências mais adequadas ao bom funcionamento do Projeto SIRESP.

SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Serviço	Entidade prestadora
Contabilidade e processamento de salários	Moneris
Assessoria Financeira	Deloitte Consulting
Assessoria Jurídica	AM-Associados Vieira de Almeida Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados
Assessoria ao Programa de Seguros	Marsh AIG
Assessoria Técnica	Previmed H.S.A. Medrital, Segurança e Engenharia Engibloco Setronix Connectvision Universidade do Minho Universidade do Porto Instituto Eletrotécnico Português
Apoio informático	NLS
Apoio na área de comunicação, participação e organização de eventos e gestão do web site	Generator Cunha Vaz & Associados
Desenvolvimento de aplicações	GFI Portugal Oramix

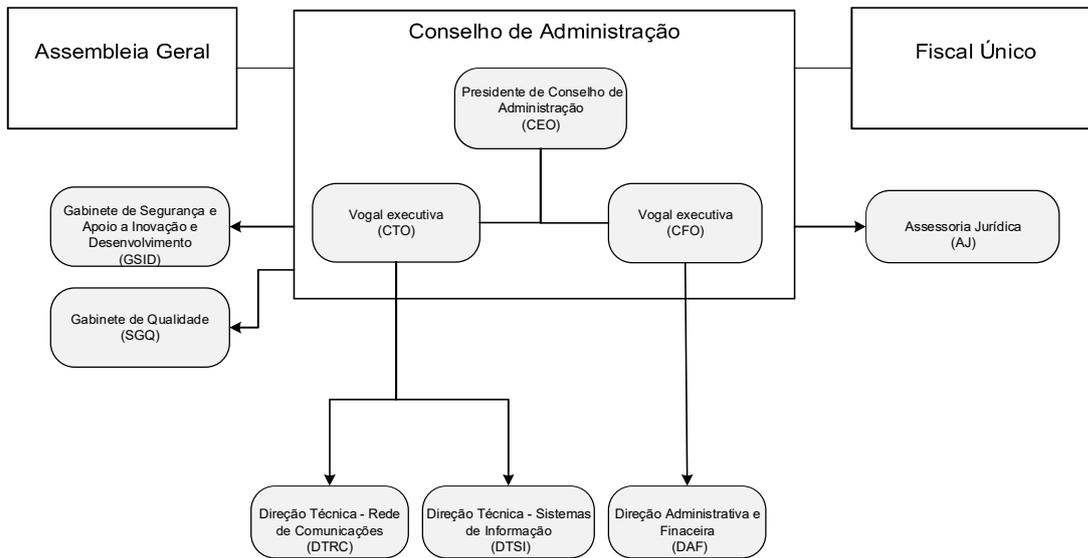
O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos entre 2017 e 2020, tendo verificado a saída de um colaborador e a entrada de três novos colaboradores em 2020.

Departamento/Direção	2020	2019	2018	2017
Direção Técnica	9	9	8	8
Direção Administrativa e Financeira	5	4	5	5
Gabinete Jurídico	1	0	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
TOTAL	16	14	14	14

A política de recursos humanos adotada pela empresa justifica a diferença entre os recursos humanos existentes (16) e os previstos no Caso Base inicial do Contrato SIRESP (21), os quais foram substituídos por fornecimentos e serviços externos, como atrás referido.

A solução implementada tem-se revelado mais eficiente em termos de funcionamento, sendo, em termos de custos, equivalente à solução prevista no Caso Base.

A estrutura organizacional da SIRESP, S.A. é a seguinte:



Análise Económica e Financeira

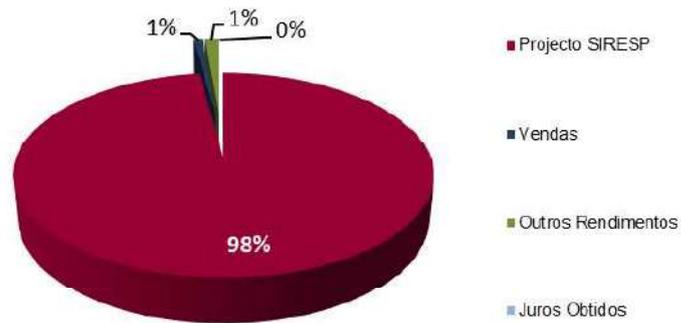
Análise Económica

Rendimentos

De acordo com o previsto no Contrato com o Estado foram emitidas faturas no montante de 20.622 m€ (IVA não incluído), no entanto, o valor contabilizado em prestação de serviços foi 28.646 m€. Tal deveu-se ao facto de a empresa ter continuado a promover a linearização dos réditos, tal como preconizado na NCRF 20 do SNC (Sistema de Normalização Contabilística). A diferença total no valor de 8.024 m€ corresponde a transferência da conta de Diferimentos – rendimentos a reconhecer - para a conta de Prestação de serviços, ou seja, ao reconhecimento da prestação de serviços do período.

Deste modo, o total de **Rendimentos** do exercício ascendeu a 29.258 m€, dos quais 28.646 m€ (98%) se referem a faturação à Entidade Gestora (MAI). O valor remanescente dos Rendimentos, 612 m€ (2%), corresponde a equipamentos e aos serviços adicionais faturados à SGAI e a outras entidades e aos juros na conta bancária. Por razões alheias à SIRESP, S.A. encontram-se ainda por instalar 4 estações base no Metro do Porto, dado que os locais para a sua instalação não foram disponibilizados o que implicou que a capacidade instalada ainda não atingisse os 100%. Desde 2013, após a conclusão da fase G do projeto com a implementação da Rede na Região Autónoma dos Açores, a capacidade instalada mantém-se nos 99,66%. Este facto teve impacto na faturação de 2020, à semelhança dos anos anteriores.

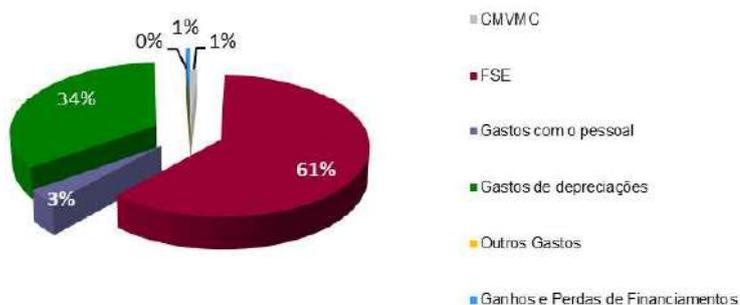
Rendimentos

**Gastos**

O total dos **Gastos** ascendeu a 31.243 m€, menos 1,1% em relação a 2019, sendo 18.171 m€ relativos aos subcontratos, dos quais 16.485 m€ se reportaram a gastos relativos a aluguer, apoio e manutenção da Rede SIRESP previstos no Contrato Renegociado e 1.686 m€ a gastos com a implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica. Os gastos referentes a depreciações das infraestruturas e dos equipamentos instalados totalizaram 10.747 m€ dos quais 842 m€ são referentes às soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica. O total dos custos diretos dos novos projetos de investimento foi de 2.527 m€ correspondente a 8% do total dos gastos.

Os gastos diretos do Projeto SIRESP equivalem a 58% dos custos. A figura seguinte representa os gastos distribuídos pelas principais rubricas.

Gastos

*Fornecimentos e serviços externos*

Os gastos relativos ao contrato de gestão e manutenção do sistema Tetra, ao contrato de prestação de serviços associados à rede de circuitos e à cedência de espaços e de infraestruturas elétricas, no valor de 14.193 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO/Altice e representam cerca de 74% do valor total dos FSE.

A manutenção do subsistema aplicacional contratado à Datacomp, ascendeu a 1.882 m€, representando 10% dos FSE.

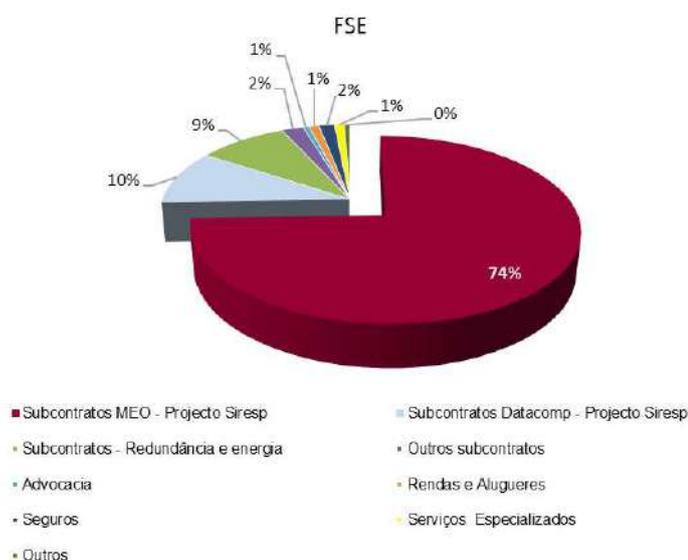
Os gastos relativos à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica, no valor de 1.686 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO/Altice e subcontratação - Moreme e representam cerca de 9% do valor total dos FSE.

Para além dos gastos anteriormente referidos destacam-se igualmente os valores com outros Subcontratos, Seguros, Rendas

(viaturas, instalações e infraestruturas) e Serviços Especializados, onde se evidenciam:

- Os gastos com assessoria jurídica que ascenderam a 110 m€;
- Os serviços informáticos que incluem o help-desk e os serviços de desenvolvimento aplicacional, ascenderam a 53 m€;
- Os serviços de Coordenação e Segurança nos sites, no valor de 52 m€;
- Os serviços prestados pela Motorola e pela MEO/Altice relativos à Rede SIRESP, mas não abrangidos pelo Contrato SIRESP, atingiram o valor de 306 m€;
- As rendas relativas ao aluguer de espaços (sites e instalações), foram de 191 m€;
- Os gastos com seguros ascenderam a 296 m€.

O total dos gastos acima descritos, incluindo os subcontratos, têm um peso de 99% nos Fornecimentos e Serviços Externos de 2020.



Gastos com pessoal

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a SIRESP tinha no seu quadro de pessoal 16 colaboradores, a que acrescem 3 administradores, tendo sido o Presidente e uma Vogal nomeados em 13 de dezembro de 2019 e a segunda Vogal em 28 de fevereiro de 2020, em substituição da anterior administração composta por 7 administradores, sendo 3 executivos e remunerados.

Pessoal	Nº
Órgãos Sociais	3
Colaboradores	16
Pessoal cedido pelo Grupo PT	-
Total	19

Em 2020 os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 1.050 m€, distribuídos da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	€
Órgãos Sociais	220 200
Pessoal	626 539
Encargos sobre remunerações	183 008
Seguros	10 300
Outros	9 815
Total	1.049.862

Gastos com Pessoal



Gastos de Depreciação

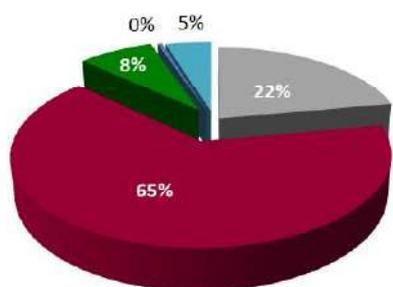
No ano em análise, promoveu-se, tal como já se tinha verificado em anos anteriores, a transferência dos Investimentos em Curso para os Ativos Fixos Tangíveis.

O total de Gastos de Depreciação e Amortização ascendeu a 10.747 m€.

Valores em Euros

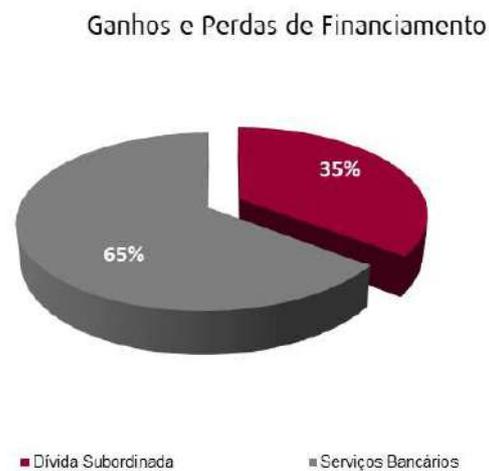
GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		2020
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções		2.374.388
Equipamento Básico		
Equipamentos - Projeto SIRESP		6.946.519
Equipamentos - Redundância e energia		841.588
Gastos desmantelamento		28.859
		7.816.966
Equipamento Administrativo		48.242
Outros Ativos Tangíveis		507.195
TOTAL		10.746.791

Gastos de Depreciação e Amortização



Ganhos e Perdas de Financiamento

No ano findo esta rubrica ascendeu a 148 m€, sendo que 52 m€ dizem respeito à dívida subordinada (Acionistas) e 96 m€ são gastos com serviços bancários (*fee letters e comissões*).



Resultados

O resultado antes de impostos foi negativo no valor de **-1.985 m€**, contudo com o apuramento do imposto sobre o rendimento no montante de -18 m€, o resultado líquido do exercício cifrou-se nos **-2.003 m€**.

De acordo com o previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2020, o resultado líquido seria positivo no valor de 170 m€. O desvio desfavorável foi consequência da falta de qualquer compensação (réditos) associados à implementação das soluções

de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica, não tendo sido até a data tomada qualquer posição relativamente a este assunto pelo Estado.

O resultado, antes de impostos, sem o impacto negativo dos novos projetos (redundância e reforço de energia), teria sido positivo em **525 m€**.

Análise financeira

Situação patrimonial

A situação patrimonial da Empresa resume-se no seguinte quadro:

(valores em euros)

Situação Patrimonial	2020	2019	Varição
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	11.319.157	21.931.273	-48,4%
Ativo corrente	9.445.528	10.990.954	-14,1%
Capital Próprio			
	8.467.226	10.469.772	-19,1%
Passivo:			
Passivo não corrente	194.731	5.069.574	-96,2%
Passivo Corrente	12.102.728	17.382.881	-30,4%

O **Ativo** da Empresa ascendeu a 20.765 m€ evidenciando assim um decréscimo de 37%, face aos 32.922 m€ de 2019.

Os **Ativos Fixos Tangíveis** foram de 10.871 m€ com um decréscimo de 49% em relação ao montante registado em 2019 no valor de 21.483 m€, como resultado do impacto das depreciações acumuladas e do investimento previsto e não concluído.

Os **Outros Ativos Financeiros** totalizaram 448 m€, mantendo-se o valor observado em 2019. Referem-se aos valores constantes das contas de Reservas do Serviço da Dívida e da Reserva de Investimento de Substituição, de acordo com o Contrato de Abertura de Contas e Movimentação de Contas.

O **Ativo Corrente** ascendeu a 9.446 m€, regista um decréscimo de 14% em relação ao exercício anterior, 10.991 m€. O saldo de clientes no final do ano de 2020 está em linha com o observado em 2019, pela maior celeridade nos pagamentos. O saldo de Caixa e depósitos bancários é inferior em 2020 face ao ano de 2019, como resultado de menor faturação de rendimentos adicionais e consequentemente menor recebimento em caixa e depósitos bancários.

O **Capital Próprio** ascendeu a 8.467 m€, o que representa um decréscimo de 19% em relação a 2019 que totalizou 10.470 m€, motivado pelo Resultado líquido do exercício negativo observado no final do ano.

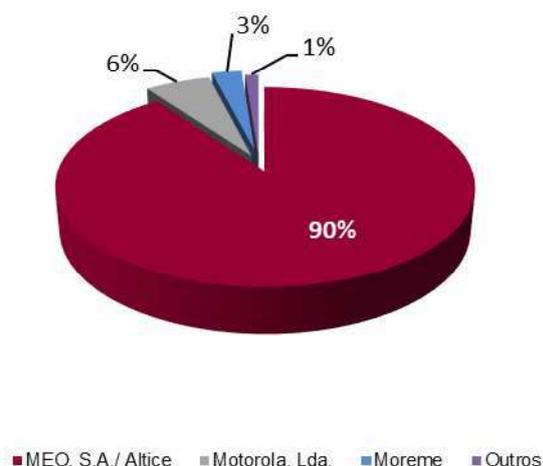
O **Resultado Líquido** foi negativo e totalizou -2.003 m€, o que representa um acréscimo de 53% em relação ao ano transato, o qual cifrou-se nos -1.309 m€. Este resultado é justificado pela falta de qualquer compensação (Réditos) associados à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica e também pelo facto de o valor das receitas terem sido inferiores comparativamente ao ano de 2019.

O **Passivo** totalizou 12.297 m€, evidenciando um decréscimo de 45% face ao ano anterior (22.452 m€). Para este decréscimo contribuiu a redução de 56% nos Diferimentos e a diminuição em 79% nas Outras dívidas a pagar.

A dívida a **Fornecedores** ascendeu a 3.686 m€. De referir que a dívida à MEO/ Altice cifrou-se nos 3.320 m€, à Motorola, Lda. em 220 m€ e à Moreme, Lda. nos 100 m€, não havendo à data do fecho do exercício pagamentos em atraso, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente, para os grandes

fornecedores (60 dias). O saldo remanescente refere-se a pequenos fornecedores (30 dias).

Fornecedores



Impostos

A empresa está sujeita a IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 21% acrescida de derrama de 1,5%, o que perfaz na sua totalidade os 22,5%.

Para o lucro tributável superior a 1.500 m€ foi instituída uma sobretaxa de 3% (Derrama Estadual) e para o lucro tributável superior a 7.500 m€ foi instituída uma taxa de 5% (Derrama Estadual).

Financiamento

No ano de 2020 a empresa geriu a tesouraria através dos pagamentos efetuados pelo Estado de acordo com os serviços contratualizados.

Em 15 de Junho de 2019 efetuou-se a amortização da última tranche do empréstimo bancário (18ª amortização), no valor total de 4.613 m€.

No final do exercício, os Fundos Próprios da SIRESP, S.A., têm a seguinte composição:

Fundos Próprios-2020

Valores em euros

Acionistas	% Participação	Ações	Capital Social	Dívida Subordinada Acionistas	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	50.000	1.614.500	1.433.588	3.048.088
Total	100.00%	50.000	1.614.500	1.433.588	3.048.088

À data o valor nominal das ações era de 32,29€.

Extra-patrimoniais

Nesta rubrica estão evidenciados compromissos assumidos perante terceiros, bem como os compromissos assumidos por terceiros:

- De acordo com o Contrato SIRESP, a garantia bancária emitida inicialmente a favor do Estado Português, no montante de 5 milhões de euros, foi reduzida numa 1.ª fase para 1,3 milhões de Euros e, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, para 1,2 milhões de Euros, após aceitação

provisória da totalidade do Sistema e aprovação do consultor técnico.

- Esta garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa.
- Esta garantia tem uma comissão trimestral de 1%, paga de forma antecipada.
- Esta garantia permanecerá em vigor até ao final do prazo de 6 meses a contar do término do Contrato de Gestão.
- Com vista ao cancelamento do contrato de facilidades de crédito, foi autorizado pela SGMAI a substituição desta garantia prestada pelo consórcio bancário, por outra de valor idêntico emitida pelo Novo Banco em 29 de Abril de 2020.
- Para garantir obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, S.A., a Motorola GmbH tem junto do Deutsche Bank uma garantia no montante de 146 m€ (Fase F) e a Datacomp tem uma garantia no montante de 7 m€ referente ao projeto SIRESP.
- Para garantir as obrigações assumidas pelos seus Acionistas, a SIRESP, S.A. possui garantias bancárias emitidas por Bancos de 1.ª linha, a pedido dos seus Acionistas. Em 31 de Dezembro de 2020, o montante destas garantias era de 7 000 m€, relativos a Fundos de Contingência.

- Para fazer face ao compromisso assumido com o arrendamento das instalações da empresa foi dada uma Garantia Bancária à Imosal, S.A. no montante de 70 m€.
- Foi dada uma garantia bancária no valor de 10 m€ à Secretaria-Geral da Administração Interna, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de serviços de utilização e adaptação de software de geolocalização por corpos de bombeiros.
- Foi dada uma garantia bancária no valor de 10 m€ à Secretaria-Geral da Administração Interna, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de licenças de Software MCADI para utilização e mensagens na Rede SIRESP.
- Foi dada uma garantia bancária no valor de 17 m€ à Secretaria-Geral da Administração Interna, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de equipamentos com instalação para reforço da cobertura rádio da Rede SIRESP no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa).

Comparação entre orçamentado e realizado

BALANÇO ANALÍTICO								
(Unidades 000's Euros)								
ACTIVO	Orçamentado	Real	Desvio	CAPITAL PRÓPRIO	Orçamentado	Real	Desvio	2020
Activo não corrente				Capital próprio				
Activos fixos tangíveis	7 306	10 871	3 565	Capital subscrito	1 615	1 615	-	
Outros activos financeiros	449	448	-1	Reserva legal	323	323	-	
Activos por impostos diferidos	-	-	-	Resultados transitados	6 345	8 532	2 188	
Total activo não corrente	7 755	11 319	3 564	Resultado líquido do exercício	170	-2 003	-2 172	
				TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	8 452	8 467	16	
Activo corrente				PASSIVO				
Clientes	4 463	2 158	-2 305	Passivo não corrente				
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	
Estado e outros entes públicos	-	-	-	Financiamentos obtidos	-	-	-	
Outros créditos a receber	-	0	0	Provisões	195	195	-	
Diferimentos	327	46	-282	Accionistas	-	-	-	
Caixa e depósitos bancários	8 425	7 242	-1 184	Diferimentos	-	-	-	
Total activo corrente	13 215	9 446	-3 770	Total do passivo não corrente	195	195	-	
				Passivo corrente				
				Fornecedores	2 546	3 686	1 140	
				Estado e outros entes públicos	201	212	11	
				Accionistas	1 435	1 434	-2	
				Outras dívidas a pagar	1 987	541	-1 446	
				Diferimentos	6 156	6 230	74	
				Total do passivo corrente	12 324	12 103	-222	
TOTAL DO ACTIVO	20 971	20 765	-206	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	20 971	20 765	-206	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
(Unidades 000's Euros)			
RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamentado	Real	Desvio
Vendas e serviços prestados	28 576	28 887	311
Subsídios à exploração	7 123	-	-7 123
Custo das mercadorias vendidas das matérias consumidas	-	-227	-227
Fornecimento e serviços externos	-21 945	-19 060	2 885
Gastos com o pessoal	-1 350	-1 050	300
Provisões	-	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-
Outros rendimentos	2 040	370	-1 670
Outros gastos	-8	-11	-3
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14 435	8 909	-5 526
Gastos de depreciações	-13 912	-10 747	3 165
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	523	-1 838	-2 361
Juros e rendimentos similares obtidos	-	1	1
Juros e gastos similares suportados	-304	-148	156
Resultado antes de impostos	219	-1 985	-2 204
Imposto sobre o rendimento do exercício	-49	-18	31
Resultado líquido do exercício	170	-2 003	-2 172

Resultados do Exercício

Conforme referido no capítulo da Análise Económica e Financeira o resultado do exercício depois de impostos foi negativo e situou-se em **-2.003 m€**, tendo sido inferior ao previsto no Plano de atividades e orçamento de 2020 que era de 170 m€.

Perspetivas Futuras

A publicação do Decreto-Lei 81-A/2019 de 17 de Junho, veio alterar radicalmente as perspetivas de futuro da SIRESP S.A., vertidas no Contrato Base da Concessão da Rede SIRESP, celebrado com o Estado Português em 2006.

O Decreto-Lei 81-A/2019 de 17 de Junho, que teve como objeto a reorganização institucional do SIRESP – Sistema Integrado das redes de Emergência e Segurança de Portugal- veio esclarecer o propósito de continuidade da SIRESP S.A., como a empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram, de acordo com a redação do art.2º, n.º3.

A SIRESP, S.A. viu reforçada quer a importância da sua atividade quer a garantia de continuidade da mesma como bem expresso no art.º3, n.º2 *“Finda a vigência do contrato e demais instrumentos referidos no número anterior, a atividade de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP passa a ser explorada pela SIRESP S.A., em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei”*

Assim a SIRESP S.A., continuará a desenvolver todas as ações com vista a assegurar os níveis de serviço contratualmente estabelecidos até ao final do Contrato Base, a preparar as bases da nova concessão e a contribuir para a decisão estratégica de evolução tecnológica da Rede.

O Conselho de Administração está seguro que, na sequência da transmissão para o Estado das participações sociais dos acionistas privados da SIRESP, S.A., nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de Junho, art.4º, sejam tomadas as decisões que se afigurem mais convenientes para solucionar as consequências do impacto financeiro dos investimentos efetuados e dos custos suportados pela SIRESP, S.A., decorrentes da prestação dos serviços de Redundância da Transmissão e de reforço da Autonomia de Energia Elétrica, O equilíbrio financeiro da empresa é fundamental para assegurar a robustez necessária para se enfrentar os desafios que nos apresentaram e que queremos cumprir e superar.

A SIRESP, S.A. continuará a realizar iniciativas no sentido de promover novas funcionalidades e serviços, garantindo assim uma melhor utilização da Rede.

No que concerne ao projeto SIRESP-GL continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido do seu alargamento e aperfeiçoamento.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o fecho do exercício e até à data ocorreu o seguinte facto relevante:

- Após autorizações expressas da SGMAI foram devolvidas em 2021 as garantias bancárias correspondentes às obrigações assumidas pelos seus Acionistas em relação á SIRESP, S.A. no montante total de 7 000 m€, relativos a Fundos de Contingência.

Políticas de cobertura do risco financeiro

Com o objetivo de anular os riscos inerentes às flutuações da taxa de juro ao longo do período do financiamento, a SIRESP, S.A., celebrou, aquando da assinatura do Contrato SIRESP em 2006, contratos de “*SWAP*” com os bancos BCP, Haitong Bank, CGD e BIC. Estes contratos terminaram em Junho de 2019 com o pagamento da última prestação do empréstimo bancário.

Proposta de aplicação de resultados

Considerando as disposições legais e estatutárias em vigor, propõe-se a transferência do resultado negativo do exercício, no montante de **2.002.545,75 Euros** (dois milhões e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), para a conta de Resultados Transitados.

Considerações Finais

No exercício findo e até á presente data, a SIRESP, S.A. tem vindo a desenvolver a sua atividade de acordo com o Contrato celebrado com o Estado Português, em 4 de Julho de 2006, ao Aditamento celebrado em 29 de dezembro de 2015 e ainda os investimentos decorrentes da implementação do projeto de Redundância de Transmissão de Comunicações e Reforço de Energia, no que concerne à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção da Rede SIRESP.

À data de encerramento das contas cumpre-nos informar que não existem dívidas em mora com a Segurança Social nem com o Estado e Outras Entidades Públicas.

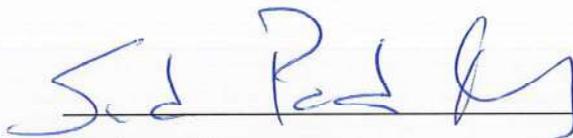
Lisboa, 12 de Março de 2021

Conselho de Administração



Manuel Mateus Costa da Silva Couto

Presidente



Sandra Perdigão Neves

Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

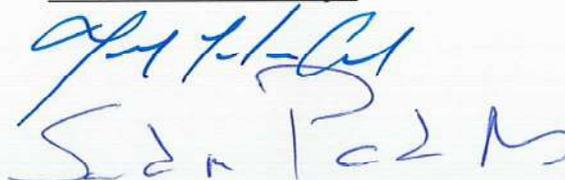
Balanços em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

montantes expressos em euros

ACTIVO	Notas	2020	2019
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	6	10 871 084	21 483 404
Outros activos financeiros	8	448 073	447 869
Activos por impostos diferidos	9	-	-
		11 319 157	21 931 273
Activo corrente:			
Clientes	10	2 158 126	2 080 572
Estado e outros entes públicos	11	-	-
Outros créditos a receber	12	190	3 048
Diferimentos	13	45 695	277 152
Caixa e depósitos bancários	4	7 241 517	8 630 182
		9 445 528	10 990 954
TOTAL DO ACTIVO		20 764 685	32 922 227
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2020	2019
Capital próprio:			
Capital subscrito	14	1 614 500	1 614 500
Reserva legal	15	322 900	322 900
Resultados transitados	15	8 532 372	9 840 397
Resultado líquido do exercício		(2 002 546)	(1 308 025)
Total do capital próprio		8 467 226	10 469 772
Passivo			
Passivo não corrente:			
Instrumentos Financeiros Derivados		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Provisões	26	194 731	194 731
Accionistas		-	-
Diferimentos	13	-	4 874 843
		194 731	5 069 574
Passivo corrente:			
Fornecedores	18	3 686 017	3 891 865
Estado e outros entes públicos	11	212 390	250 356
Accionistas	7	1 433 588	1 381 144
Outras dívidas a pagar	17	541 056	2 623 971
Diferimentos	13	6 229 678	9 235 546
		12 102 728	17 382 881
TOTAL DO PASSIVO		12 297 459	22 452 455
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		20 764 685	32 922 227

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração


Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

montantes expressos em euros

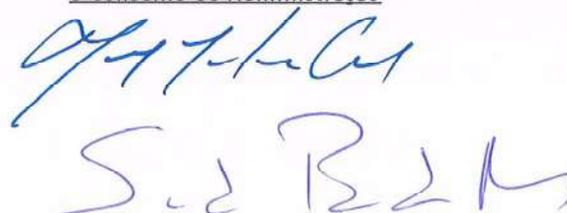
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	19	28 886 979	28 931 406
Custo das mercadorias vendidas das matérias consumidas	27	(226 845)	-
Fornecimentos e serviços externos	20	(19 060 226)	(19 627 338)
Gastos com o pessoal	21	(1 049 862)	(1 445 717)
Provisões	26	-	262 734
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	22	369 958	1 128 699
Outros gastos	23	(11 274)	(29 400)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 908 732	9 220 384
Gastos de depreciações	6	(10 746 791)	(10 082 025)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1 838 058)	(861 642)
Juros e rendimentos similares obtidos	24	1 241	3 642
Juros e gastos similares suportados	24	(147 917)	(405 983)
Resultado antes de impostos		(1 984 734)	(1 263 983)
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	(17 811)	(44 042)
Resultado líquido do exercício		(2 002 546)	(1 308 025)
Resultado por acção básico	30	-40,05	-26,16

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2020 e 2019

montantes expressos em euros

DESCRIÇÃO	NOTAS							Total do capital próprio
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2018		1 614 500	-	322 900	3 210 957	7 935 703	(1 383 245)	11 700 815
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2018	15	-	-	-	-	(1 383 245)	1 383 245	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros	15	-	-	-	99 332	-	-	99 332
Ajustamentos por impostos diferidos	9 e 15	-	-	-	(22 350)	-	-	(22 350)
Transferência justo valor	15	-	-	-	(3 287 939)	3 287 939	-	-
Reembolso de prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2019		-	-	-	-	-	(1 308 025)	(1 308 025)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2019		1 614 500	-	322 900	-	9 840 397	(1 308 025)	10 469 772
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2019	15	-	-	-	-	(1 308 025)	1 308 025	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	-	-	(2 002 546)	(2 002 546)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2020		1 614 500	-	322 900	-	8 532 372	(2 002 546)	8 467 226

O anexo faz parte integrante das demonstrações de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2020 e 2019

montantes expressos em euros

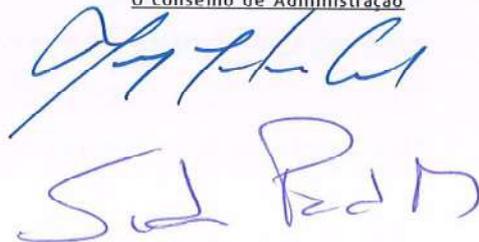
	Notas	Ano	
		2020	2019
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		26 157 074	27 115 007
Pagamentos a fornecedores		(25 327 092)	(23 623 577)
Pagamentos ao pessoal		(1 050 050)	(1 471 480)
Caixa gerada pelas operações		-220 069	2 019 950
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	288 913
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(43 541)	(911)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		(55 543)	(93 471)
Fluxos caixa das actividades operacionais(1)		(319 153)	2 214 482
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	6	(1 070 945)	(803 231)
Activos financeiros	8	(310)	(741)
Recebimentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos financeiros	8	105	5 426 201
Recebimentos respeitantes a :			
Juros e rendimentos similares		1 638	3 642
Fluxos caixa das actividades investimento (2)		(1 069 513)	4 625 871
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos	16	-	(4 613 162)
Juros e custos similares		-	(313 556)
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Fluxos caixa das actividades financiamento(3)		-	(4 926 718)
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(1 388 665)	1 913 635
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	8 630 182	6 716 547
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	7 241 517	8 630 182

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

1 Introdução

Constituição e Atividade

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Sociedade” ou “SIRESP,S.A.”) é uma Sociedade anónima com sede na Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 9º Piso, E/F, em Lisboa.

A Sociedade, constituída por escritura pública em 30 de Março de 2005, tem por objeto social exclusivo a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do Sistema integrado de tecnologia trunking digital das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“Sistema” ou “Projeto SIRESP”), que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Dada a particular complexidade e especificidade do projeto SIRESP, face ao interesse público que envolve interesses essenciais de segurança do Estado Português, todas as atividades inerentes à prossecução do objeto social da Sociedade estão devidamente enquadradas no Contrato (contrato SIRESP) celebrado com a entidade Gestora do Projeto Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna (GEPI), que posteriormente passou a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos do Ministério da Administração Interna (“DGIE”). Com a extinção desta Direcção-Geral, a entidade gestora passou a

ser a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). Atualmente a SGMAI passou a ser designada por Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI).

Tal como previsto, a Sociedade iniciou a sua atividade operacional em Junho de 2007, com a prestação de serviços à Entidade Gestora.

Conforme o estipulado no contrato SIRESP, todos os equipamentos, sistemas, infra-estruturas e outros bens, móveis ou imóveis, tangíveis afetos ao SIRESP mantêm-se na titularidade da Sociedade durante todo o período de duração do contrato (15 anos, a contar do dia 30 de Junho de 2006).

No entanto, no termo do contrato, ou 8 anos sobre o dia 30 de Junho de 2006, por motivos de interesse público, a SGAI teria uma opção de compra sobre os ativos e obrigações que compõem o Estabelecimento, a qual é irrevogável e se mantém válida e eficaz até 60 dias após o termo do Contrato SIRESP.

A opção deveria ser efetuada mediante o envio à SIRESP, S.A., por carta registada com aviso de receção, de uma notificação de exercício de opção, implicando a transmissão automática e definitiva do Estabelecimento para a SGAI, livre de quaisquer ónus e/ou encargos exceto no que respeita às garantias constituídas ou prometidas constituir em favor dos bancos. Até à data de apresentação das Demonstrações Financeiras, a sociedade não recebeu qualquer notificação da SGAI para exercer aquela opção. Com a publicação do Decreto-Lei 81-A/2009 de 17 de junho de 2019, essa opção poderá deixar de fazer sentido.

Durante o exercício de 2014, o Estado iniciou a negociação com a Empresa e os seus acionistas com vista à renegociação do contrato SIRESP, de modo a permitir uma redução do encargo por ele

suportado no período remanescente do contrato. As negociações prosseguiram em 2015, tendo sido formalizado um acordo em 8 de Abril de 2015, numa ata entre a sociedade e o Estado, tendo posteriormente em 29 de Dezembro de 2015 sido assinada nova versão do contrato de concessão, nos termos da qual os proveitos acumulados entre 2015 e o final do contrato são reduzidos em 25.221.000 Euros. Para atingir esse objetivo, os acionistas aceitaram a redução da TIR acionista e os principais fornecedores, que eram também acionistas da Empresa, aceitaram em conjunto a redução de custos.

Em Abril de 2018 foi celebrado com o Estado um Aditamento ao contrato SIRESP relativo a Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia da Energia Elétrica. As alterações ao Contrato previstas no Aditamento ao Contrato produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas. Em 3 de Outubro de 2018, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Contas que veio recusar o visto, tendo o Estado interposto recurso do mesmo. Em 25 de Março de 2019, o Tribunal de Contas proferiu novo Acórdão negando provimento ao recurso apresentado.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de Junho, veio proceder à reorganização institucional do SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., com vista a que o Estado tenha o domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos atuais acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 euros cada, representativas de 67%

do respetivo capital social, o que ocorreu em 1 de Dezembro de 2019.

O referido Decreto-lei refere, no artigo 3.º, que a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP continua a ser regulada pelo contrato celebrado entre o Estado e a SIRESP, S.A., em 4 de Julho de 2006 e alterado em 29 de Dezembro de 2015 até ao respetivo termo e que finda a vigência do contrato, essas atividades passam a ser exploradas pela empresa em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.

O Despacho n.º 369/2020 do Secretário de Estado do Tesouro de 22 de Julho de 2020, transcrito abaixo, veio alterar o método de cálculo das depreciações de ativos, clarificando que os equipamentos de redundância e de reforço da energia elétrica vão estar em funcionamento até 31/12/2027, sendo amortizados até aquela data e não até 30/06/2021, data do término do atual Contrato.

“DESPACHO Nº 369/2020-SET

Tendo em atenção o informado quanto á vida útil dos equipamentos que integram o ativo da SIRESP, S.A. e às correspondentes perspectivas de utilização no quadro da atividade da mesma, independentemente do enquadramento contratual que vier a ser definido após 30 de Junho de 2021, dou o meu acordo ao proposto nesta data pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da sociedade quanto aos pressupostos para efeitos de amortização dos equipamentos, em particular os referentes à redundância das comunicações e energia elétrica.

Dê-se conhecimento à DGTF e à SIRESP.

Lisboa, em 22 de Julho de 2020.”

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 10 de Março de 2021.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela SIRESP,S.A., com impacto significativo no valor

contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, ou que estes lhe serão proporcionados pelo acionista único, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas

políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos financeiros relacionados com o contrato de facilidades de crédito de longo prazo para financiamento do projeto, foram capitalizados de acordo com a percentagem de execução do projeto em ativos tangíveis até 31 de Dezembro de 2011, data de entrada em funcionamento dos bens financiados, e estão a ser depreciados na mesma proporção dos ativos tangíveis financiados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas por duodécimos, pelo método das quotas constantes, com início a 1 de Junho de 2007 (data de início da 1ª fase do Sistema).

Estas taxas de depreciação são as definidas no modelo financeiro (“caso base”) anexo ao contrato SIRESP estão de acordo com vida económica estimada dos mesmos, e resumem-se como segue:

	% anual
Equipamentos da estrutura	6,67 ou pelo período contratado
Torres e abrigos	6,67 ou pelo período contratado
Subsistema de gestão – Equipamento	25
Subsistema de gestão – Software	33,33
Encargos financeiros	6,67 ou pelo período contratado

Para os ativos reversíveis, cujo período de depreciação ultrapasse o período do contrato (15 anos), é aplicável o disposto no artigo 12º do Decreto - Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, isto é, os referidos ativos podem ser reintegrados ou depreciados em função do número de anos que restem do período de contrato quando aquele for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a Empresa

alterou a vida útil associada ao sistema de redundância, tendo passado de Junho de 2021 para Dezembro de 2027.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Imparidade de ativos

A SIRESP, S.A. realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os ativos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de “reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (liquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

Com a recusa do visto do Tribunal de Contas ao Aditamento ao contrato SIRESP, é entendimento do conselho de administração que, mantendo-se o enquadramento atual ao nível dos serviços a prestar e de sua remuneração, os ativos fixos tangíveis associados à Redundância poderão estar em imparidade. Contudo, o mesmo não é estimável com fiabilidade, face às incertezas decorrentes da reorganização institucional da SIRESP, S.A. entretanto ocorrida.

3.3. Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP, S.A. classifica e mensura ao custo os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “imparidades de dívidas a receber” sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP,S.A. classifica e mensura ao custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.)

A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com

um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

3.9. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que incorrem.

3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a

pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii)

é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Impostos Correntes

A Sociedade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas de Derrama de 1,5% conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Para o lucro acima do limite de 1.500.000 Euros foi acrescida a Derrama Estadual à taxa de 3% e de 5% no lucro tributável acima do limite de 7.500.000 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Consequentemente, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência (4 anos em 2010 e 2011 e 6 anos até 2009) e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo

que a partir de 2014 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

Com a reforma do IRC, os prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016 são deduzidos aos lucros tributáveis nos doze períodos de tributação e cinco anos nos períodos de tributação que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2017.

3.11. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua faturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes faturados e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade do SIRESP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A SIRESP, S.A. tem como principal fonte de receita os serviços de manutenção e de funcionamento de rede implementada, sendo a

faturação efetuada de acordo com o caso base do modelo financeiro subjacente ao contrato.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIRESP,S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.14.1. Provisões

A SIRESP,S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2. Ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

3.14.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIRESP,S.A., tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.14.4. Gestão de riscos financeiros

A SIRESP,S.A. está sujeita a riscos de fluxos de caixa associados à taxa de juro, tendo desenvolvido um programa de gestão dos riscos financeiros com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados da Empresa. Os riscos financeiros são identificados pela Administração.

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advém de empréstimos obtidos de longo prazo com taxas variáveis. A SIRESP,S.A. gere o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro pela contratação de swaps que transformam taxas de juro variáveis em taxas de juro fixas.

O justo valor dos *swaps* de taxas de juro é calculado com base no valor atualizado da estimativa dos fluxos de caixa futuros, sendo o seu montante apurado pelas respetivas entidades bancárias.

4 Fluxos de caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Numerário		
Caixa	500	500
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	7.241.017	8.629.682
Depósitos a prazo	-	-
Total Caixa e Depósitos Bancários	7.241.517	8.630.182

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos ao exercício anterior.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a Empresa alterou a vida útil associada ao sistema de redundância, tendo passado de Junho de 2021 para Dezembro de 2027.

6 *Activos fixos tangíveis*

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os movimentos registados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” foram como segue:

	31-12-2020						
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de Janeiro de 2020							
Custo de aquisição	26.469.546	102.756.528	-	529.170	6.620.729	270.316	136.646.289
Depreciações acumuladas	(22.915.581)	(85.889.234)	-	(493.992)	(5.864.078)	-	(115.162.886)
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2020	3.553.965	16.867.294	-	35.178	756.651	270.316	21.483.404
Adições	-	-	-	71.414	-	63.057	134.470
Transferências	24.630	112.769	-	-	-	(137.399)	-
Abates Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Abates Depreciações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do exercício	(2.374.388)	(7.816.966)	-	(48.242)	(507.195)	-	(10.746.791)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2020	(2.349.758)	(7.704.197)	-	23.172	(507.195)	(74.342)	(10.612.320)
Custo de aquisição	26.494.176	102.869.296	-	600.584	6.620.729	195.974	136.780.760
Depreciações acumuladas	(25.289.969)	(93.706.199)	-	(542.234)	(6.371.274)	-	(125.909.676)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2020	1.204.207	9.163.097	-	58.350	249.456	195.974	10.871.084

	31-12-2019						
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de Janeiro de 2019							
Custo de aquisição	26.469.546	101.092.248	-	521.343	6.620.729	109.411	134.813.277
Depreciações acumuladas	(20.549.404)	(78.704.770)	-	(472.767)	(5.356.833)	-	(105.083.773)
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2019	5.920.143	22.387.478	-	48.576	1.263.896	109.411	29.729.504
Adições	-	1.016.771	-	10.741	-	808.414	1.835.925
Transferências	-	647.509	-	-	-	(647.509)	-
Abates Ativos	-	-	-	(2.913)	-	-	(2.913)
Abates Depreciações	-	-	-	2.913	-	-	2.913
Depreciações do exercício	(2.366.178)	(7.184.464)	-	(24.139)	(507.245)	-	(10.082.025)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2019	(2.366.178)	(5.520.184)	-	(13.398)	(507.245)	160.905	(8.246.100)
Custo de aquisição	26.469.546	102.756.528	-	529.170	6.620.729	270.316	136.646.289
Depreciações acumuladas	(22.915.581)	(85.889.234)	-	(493.992)	(5.864.078)	-	(115.162.886)
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2019	3.553.965	16.867.294	-	35.178	756.651	270.316	21.483.404

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Ativos fixos tangíveis refere-se a investimentos já efetuados de construção de rede, que englobam as fases A a G do contrato, e ao investimento em curso, relativo aos Sites por concluir, no que se refere ao projeto, fabrico, entrega, instalação, fornecimento e teste da infraestrutura de rádio para o sistema de comunicações por rádio TETRA, que tem como principais fornecedores a Motorola Portugal, Motorola GmbH, Datacomp e MEO/ Altice, nomeadamente:

- Torres e abrigos locais, relevados na rubrica de “Edifícios e outras construções”;
- Estações locais, comutadores de tráfego e antenas, centros de processamento de dados, infraestruturas, entre outros, relevados na rubrica de “Equipamento básico”;

Estes ativos encontram-se incluídos na rede de emergência e segurança, no âmbito do contrato com a Entidade Gestora.

À data do balanço, estão contratualizados cerca de 837.314 Euros para a aquisição de ativos tangíveis, por via da assinatura do Contrato SIRESP, como segue:

- Continente	415.328€	(1º Semestre de 2021)
- Açores	153.165€	(1º Semestre de 2021)
- Redundância da transmissão	-€	(1º Semestre de 2021)
- Energia elétrica	268.821€	(1º Semestre de 2021)

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de ativos brutos tangíveis incluí 6.604.214 Euros, relativos a encargos financeiros capitalizados, durante a fase de construção da rede. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não foram capitalizados encargos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a Sociedade adquiriu ativos fixos a entidades que eram partes relacionadas nos montantes de 717.061 Euros (Nota 30).

7 Accionistas

Para assegurar a disponibilização dos fundos necessários para a realização das atividades compreendidas no Contrato SIRESP, foram celebrados contratos de financiamentos com os acionistas, com o limite máximo de 6.604.000 Euros. Estes empréstimos vencem juros contados diariamente e calculados à taxa Euribor a seis meses, acrescido de Spread de 4% sendo liquidados semestralmente.

Caso não seja possível à Sociedade satisfazer o pagamento dos juros da dívida subordinada por razões contratuais ou outras, tal montante de juros será capitalizado e pago na data de reembolso de capital da dívida subordinada imediatamente seguinte, conforme definido contratualmente. Deste modo, à data do balanço, a dívida subordinada tem a seguinte composição:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Capital em dívida (Nota 30)	1.238.206	-	1.238.206	1.238.206	-	1.238.206
Juros capitalizados (Nota 30)	195.381	-	195.381	142.937	-	142.937
Juros especializados (Nota 30)	-	-	-	-	-	-
Dividendos e prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
	1.433.588	-	1.433.588	1.381.144	-	1.381.144

Conforme estipulado no Apêndice 4 ao Anexo 2 do Contrato SIRESP, a amortização de dívida subordinada a acionistas seria efetuada até Dezembro de 2018, em prestações semestrais constantes de 412.735 Euros, desde que verificados os requisitos do contrato

SIRESP para o efeito, tendo-se vencido a primeira prestação em Dezembro de 2010, conforme contrato.

8 Outros ativos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros ativos financeiros” tinha a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Reserva para serviço da dívida a)	6.249	6.249
Reserva para investimento a)	441.385	441.352
Fundo Compensação Trabalho	440	268
	448.073	447.869

a) Estes ativos são referentes a depósitos constituídos em instituições financeiras, para fazer face às condições estipuladas no contrato de financiamento.

Reserva para o serviço da dívida

Segundo o contrato SIRESP a Sociedade tem que provisionar numa conta de reserva o serviço de dívida no final do período de utilização, de forma a que o seu saldo seja igual ou maior que:

- metade do montante do serviço de dívida devido na segunda data de pagamento de juros, após o termo do período de utilização, ou
- o montante do serviço de dívida devido na primeira data de pagamento de juros após o termo de período de utilização.

Reserva para investimento

Segundo o Contrato SIRESP, e sem prejuízo do disposto nos Contratos de Financiamento, o Mutuário creditará a Conta de Reserva para Investimento no último dia útil de cada período semestral nos três anos anteriores à data na qual irá incorrer em custos de investimento relacionados com substituições (conforme previsto no caso base) que excedam 500.000 Euros com um sexto dos custos de investimento necessários.

9 *Ativos por impostos diferidos*

O detalhe dos ativos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

	Ativos por impostos diferidos	
	31-12-2020	31-12-2019
Varição no justo valor do SWAP	-	-
	-	-

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foram os seguintes:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo Inicial	-	22.350
Efeitos em resultados		
Desreconhecimento de ativos intangíveis	-	-
Efeitos em capital próprio		
Registo da variação do justo valor swap (Nota 15)	-	(22.350)
	-	-

10 Clientes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição da rubrica de Clientes, é como segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes - SGAI i) (Nota 30)	2.148.356	-	2.148.356	2.076.513	-	2.076.513
Clientes - outros ii)	9.770	-	9.770	4.059	-	4.059
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	2.158.126	-	2.158.126	2.080.572	-	2.080.572
Ajustamento de clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	2.158.126	-	2.158.126	2.080.572	-	2.080.572
Adiantamentos						
Adiantamento fornecedores	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Forn. Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Total adiant. fornecedores	-	-	-	-	-	-

- i) Clientes – SGAI: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber da SGAI por conta dos serviços prestados no âmbito do contrato relativo à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção de uma sistema integrado de tecnologia “trunking” digital, para a rede de emergência e segurança de Portugal e serviços de utilização e manutenção de Software de geolocalização SIRESP-GL. A

variação ocorrida na rubrica é justificada pelo pagamento antecipado das faturas mensais. Em 31 de Dezembro de 2019 o saldo com partes relacionadas é de 2.076.513 Euros (Nota 30).

- ii) Clientes – Outros: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber de outras entidades por conta de serviços prestados relativos a supervisão para a consola de despacho e serviços de geolocalização dos terminais rádio que operam na rede SIRESP.

11 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos com o Estado e outros entes públicos foram os seguintes:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento – IRC (i)	-	17.502	-	43.132
IRC – Retenção Imp. Capitais	-	-	-	-
Retenções – IRS	-	18.604	-	34.559
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	154.566	-	138.882
Contribuições Segurança Social	-	21.665	-	33.759
Fundo compensação trabalhadores (FCT)	-	53	-	23
Total	-	212.390	-	250.356

- (i) Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da conta de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Pagamento por conta	-	-
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	-	-
Retenção na fonte	310	911
Estimativa de imposto (Nota 25)	(17.811)	(44.042)
Total	(17.502)	(43.132)

12 Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	-	-	-
Faturação a emitir	-	-	-	-	-	-
Adiantamento fornecedores investimento	-	-	-	-	-	-
Outros	190	-	190	3.048	-	3.048
Pessoal	-	-	-	-	-	-
Total	190	-	190	3.048	-	3.048

13 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a SIRESP, S.A. tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Seguros	22.103	-	22.103	159.087	-	159.087
Rendas	16.466	-	16.466	12.408	-	12.408
Encargos financeiros	101	-	101	2.710	-	2.710
Fee letter	-	-	-	81.714	-	81.714
Manut. Rede SIRESP	-	-	-	21.233	-	21.233
Total	45.695	-	45.695	277.152	-	277.152

Rédito	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Rendimentos a reconhecer por facturação antecipada a)	6.085.873	-	6.085.873	9.235.546	4.874.843	14.110.389
Facturação MAI	143.805	-	143.805		-	-
Total	6.229.678	-	6.229.678	9.235.546	4.874.843	14.110.389

a) Esta rubrica é composta pelo diferencial entre a faturação emitida à SGAJ e os rendimentos do exercício, dado este ser reconhecido numa base linear, ao longo do período do contrato.

14 Capital

Capital subscrito

A Sociedade foi constituída com o capital social de 50.000 Euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

À data de 31 de Dezembro de 2020, o capital social é de 1.614.500 Euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 ações com o valor nominal de 32,29 Euros cada.

A participação dos acionistas resume-se como segue:

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	1.614.500	-	1.614.500
Total	100,00%	1.614.500	-	1.614.500

À data de 31 de Dezembro de 2019, a participação dos acionistas resumia-se como segue:

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	1.614.500	-	1.614.500
Total	100,00%	1.614.500	-	1.614.500

15 Outras reservas

A rubrica “Outras reservas” registou o seguinte movimento no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	-	3.210.957
Variação exercício	-	(3.210.957)
Saldo Final	-	-

O movimento registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, detalha-se como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Varição do justo valor dos instrumentos financeiros (Nota 16)	-	99.332
Ajustamentos por impostos diferidos (Nota 9)	-	(22.350)
Transferência Resultados Transitados de reserva de instrumentos financeiros	-	(3.287.939)
Saldo Final	-	(3.210.957)

A rubrica de "Reserva legal" não teve movimento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, conforme segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Saldo inicial	322.900	322.900
Reforço	-	-
Saldo Final	322.900	322.900

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporadas no capital.

A reserva legal está, nesta data, totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento do Capital Social.

Aplicação dos resultados

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019:

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 24 de Setembro de 2020, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 de 1.308.025 Euros seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018:

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de Março de 2019, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 de 1.383.245 Euros seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

16 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a empresa não tem saldos relativos a financiamentos obtidos, uma vez que o financiamento bancário foi liquidado na sua totalidade em 15 de Junho de 2019, bem como o derivado associado.

17 Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica “Outras dívidas a pagar” é como segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores de investimento						
Fornecedores	-	-	-	203.483	-	203.483
Faturas em receção e conferência	342.025	-	342.025	1.016.771	-	1.016.771
	342.025	-	342.025	1.220.254	-	1.220.254
Pessoal						
Remunerações	-	-	-	12.080	-	12.080
Outros Credores						
Despesas	-	-	-	-	-	-
Renegociações/Regularizações	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos	500	-	500	-	-	-
		-		-	-	-
Acréscimos de gastos						
Férias, Subsídios de Férias e Prémios	134.457	-	134.457	117.325	-	117.325
Juros a liquidar	-	-	-	-	-	-
Outros i)	64.074	-	64.074	1.274.311	-	1.274.311
	198.531	-	198.531	1.391.637	-	1.391.637
	541.056	-	541.056	2.623.971	-	2.623.971

- i) Em 31 de Dezembro de 2019, este saldo refere-se essencialmente aos subcontratados das redes de circuitos e serviços de manutenção e gestão de redes, cuja fatura de Dezembro se encontra especializada.

18 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica “Fornecedores” é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Fornecedores - Gerais	3.686.017	3.891.865
Total saldo fornecedores - correntes	3.686.017	3.891.865

19 Prestações de serviços

As prestações de serviços foram efetuadas em Portugal, essencialmente à SGAI, e estão devidamente enquadradas no Anexo 9 do Contrato SIRESP – Remuneração da Operadora.

20 Fornecimento e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é como segue:

		31-12-2020	31-12-2019
Subcontratos	i)	18.171.229	17.681.734
Rendas	ii)	191.020	220.687
Conservação e reparação	iii)	25.672	940.409
Seguros		295.771	261.978
Trabalhos especializados	iv)	273.643	345.930
Outros		102.891	176.600
Total		19.060.226	19.627.338

- i) Subcontratos: refere-se às prestações de serviços da MEO/Altice, da Datacomp (manutenção) e da Moreme.
- ii) Rendas: referem-se às instalações, alugueres de sites, circuitos, etc.
- iii) Conservação e reparação: refere-se à manutenção da rede.
- iv) Trabalhos especializados: refere-se a valores pagos pelo SIRESP relativos a serviços prestados de auditoria, advocacia, consultoria informática e serviços de contabilidade.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foram registados nesta rubrica, serviços prestados por entidades que até 30 de Novembro de 2019 eram entidades relacionadas, no montante de 14.755.501 Euros (Nota 30).

21 *Gastos com pessoal*

Os gastos com pessoal incorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foram como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Remunerações		
Órgãos sociais (Nota 30)	220.200	535.794
Pessoal	626.539	623.625
Pessoal cedido	-	-
	<u>846.738</u>	<u>1.159.419</u>
Encargos Sociais		
Seguros	10.300	14.444
Encargos sobre remuneração	183.008	261.762
Outros	9.814	10.093
	<u>203.123</u>	<u>286.298</u>
Total	<u>1.049.862</u>	<u>1.445.717</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 19 e 17 respetivamente, incluindo três administradores.

22 Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Rendimentos suplementares i)	322.697	1.122.809
Rendimentos e ganhos não financeiros	-	-
Sinistros	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	40.010	2.472
Indeminizações	6.650	3.418
Outros	600	-
Total	<u>369.958</u>	<u>1.128.699</u>

- i) Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os rendimentos suplementares referem-se a serviços adicionais faturados à SGAJ, MEO/Altice, INEM, Metro de Lisboa e Câmara Municipal de Cascais.

23 Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica “Outros gastos” é conforme segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Imposto de selo	9.892	7.567
Imposto automóvel	624	2.375
Taxas	400	950
Sinistros	-	-
Outros gastos	357	18.462
Abates de ativos fixos tangíveis	-	45
Total	11.274	29.400

24 *Gastos e rendimentos financeiros*

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Gastos financeiros		
Juros financiamentos bancários	-	16.285
Juros relativos ao Swap	-	98.857
Juros depósitos à ordem	-	-
Juros empréstimos de acionistas (Nota 30)	52.444	50.790
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros i)	95.473	240.051
	<u>147.917</u>	<u>405.983</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	1.241	3.642
	<u>1.241</u>	<u>3.642</u>

- i) Estes montantes são referentes, essencialmente, a gastos incorridos com “fee letters” relativos à dívida contratada e a comissões bancárias relativas à transmissão de participações sociais.

25 Impostos correntes

A composição do montante de imposto corrente reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Imposto sobre o rendimento corrente (Nota 11)	(17.811)	(44.042)
Impostos diferidos	-	-
Total	(17.811)	(44.042)

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

Descrição		<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Resultado antes de imposto		(1.984.734)	(1.263.983)
Amortizações não aceites fiscalmente		21.635	21.635
Outros valores a acrescentar		188	14.957
Outros valores a deduzir		-	(262.734)
Lucro tributável/Prejuízo fiscal		<u>(1.962.912)</u>	<u>(1.490.126)</u>
Taxa de imposto			
Limite matéria coletável 1	0,00	21,00%	21,00%
Limite matéria coletável 2	0,00	21,00%	21,00%
Coleta		-	-
Derrama (1,5% sobre lucro tributável)		-	-
Derrama Estadual (3% sobre o lucro tributável >1.500.000€)	0,00 3%	-	-
Derrama Estadual (5% sobre o lucro tributável >7.500.000€)	0,00 5%	-	-
Tributação autónoma		17.811	44.042
Imposto Corrente		<u>17.811</u>	<u>44.042</u>
Imposto Diferido (Nota 9)		-	-
Total do Imposto do Exercício		<u>17.811</u>	<u>44.042</u>

A Empresa não reconheceu ativos por impostos diferidos relativos ao prejuízo fiscal do exercício em resultado das incertezas quanto à geração de lucros fiscais futuros.

26 Provisões

A composição do montante das provisões reconhecidas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Provisões outros riscos e encargos		
Saldo inicial		
Gastos de desmantelamento	194.731	194.731
Provisão encerramento Empresa	-	262.734
Aumentos		
Gastos de desmantelamento	-	-
Provisão encerramento Empresa	-	
Diminuições		
Utilização Processo Judicial TMN/MEO	-	-
Reversão Provisão encerramento Empresa	-	(262.734)
Gastos de desmantelamento	-	-
Total	<u>194.731</u>	<u>194.731</u>

27 *Gasto das vendas*

A composição do custo das vendas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Descrição		
Existência inicial	-	-
Compras	226.845	-
Existência final	-	
Total	226.845	-

28 *Passivos contingentes*

Tal como definido na cláusula 13) do Contrato SIRESP, a Sociedade prestou à Entidade Gestora uma caução no montante de 1.300.000 Euros, na modalidade de uma garantia bancária. Este montante foi reduzido, para 1.200.000 Euros a partir da Aceitação Provisória da Totalidade do Sistema.

Garantia de 69.980 Euros a favor de Imosal – Imobiliária do Saldanha, S.A. relativamente ao contrato de arrendamento celebrado pela SIRESP, S.A. para utilização das frações E e F do Imóvel situado na Praça Duque de Saldanha, nº 1 - 9º. Piso em Lisboa.

Garantia de 10.162,50 Euros a favor da Secretaria-Geral da Administração Interna, relativa a aquisição de serviços de utilização e manutenção de software de geolocalização.

Garantia de 10.119,89 Euros a favor da Secretaria-Geral da Administração Interna, relativa a aquisição de licenças de software MCADI para utilização de mensagens na Rede SIRESP.

Garantia de 17.350,00 Euros a favor da Secretaria-Geral da Administração Interna, relativa a aquisição de equipamentos com instalação para reforço da cobertura rádio da Rede SIRESP no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa).

29 Processos Judiciais em curso

À data de 31 de Dezembro de 2020 encontram-se pendentes os seguintes processos:

O processo judicial n.º 349/13.2TBAGN, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Arganil, Instância Local, Secção de Competência Genérica – J 1, no qual a SIRESP, S.A. é Ré, sendo Autor neste processo o Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro.

O Autor vem requerer a condenação da SIRESP,S.A.:

- a) Ao reconhecimento de que o terreno no qual foi instalado pela SIRESP,S.A. um equipamento de telecomunicações faz parte integrante dos terrenos baldios pertencentes aos compartes de Porto Castanheiro e, como tal, propriedade comunitária dos povos de Porto Castanheiro;

- b) Ao reconhecimento do direito do Autor a explorar esse terreno e a retirar dele os proveitos que ele proporciona ou possa proporcionar;
- c) Ao reconhecimento como plenamente válido e eficaz entre os contraentes o contrato de arrendamento celebrado entre Autor e Ré;
- d) No pagamento ao Autor de montante de todas as rendas vencidas e não pagas por força do contrato de arrendamento entre ambos celebrado, no valor apurado, à data da interposição da ação, no valor de 15.300 Euros, bem como das demais rendas vincendas até efetivo e integral pagamento;
- e) Em custas e procuradoria devida pela ação.

Nesta ação está em causa um contrato de arrendamento celebrado entre a SIRESP, S.A. e o Autor em 14 de Dezembro de 2007, cujas rendas anuais a SIRESP, S.A. deixou de pagar no ano de 2012, por ter considerado o contrato nulo, em virtude de parecer do Instituto Geográfico Português e da Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o qual o local em questão não integra os baldios administrados pelo Autor. A SIRESP, S.A. celebrou, nesta sequência, um novo contrato de arrendamento com a entidade identificada como sendo a proprietária do terreno, liquidando a totalidade das rendas anuais devidas desde o ano de 2008.

A SIRESP, S.A. contestou a ação, tendo requerido a intervenção no processo da Junta de Freguesia de Fajão (entidade com a qual celebrou o novo contrato de arrendamento), bem como do Município de Pampilhosa da Serra e deduziu pedido reconvenional

contra o Autor no valor de 21.600 Euros, corresponde às rendas pagas entre 2008 e 2011.

Foi admitida a intervenção da Junta de Freguesia de Fajão e do Município de Pampilhosa da Serra que, citados para contestar a ação, aderiram à contestação apresentada pela SIRESP, S.A. e arrolaram novas testemunhas.

Em 4 de Fevereiro de 2016 foi requerida e deferida a suspensão da instância, aguardando os autos informação do Município sobre a possibilidade de acordo extrajudicial de resolução do litígio.

Por requerimento de 24 de Julho de 2017 veio a Autora comunicar a falta de intenção de realização de um acordo entre as partes.

No decurso do processo foi feita referência a um outro processo, o processo nº. 69/11.2.TBPPS do 3º Juízo da Instância Central do Tribunal Judicial de Coimbra, como tendo por objeto a discussão do terreno em apreço e sendo partes alguns dos Réus aqui intervenientes.

Assim, por despacho de 29 de Outubro de 2017 foi decidido oficial-se o referido processo pelo pedido de envio de certidão de sentença e data do trânsito em julgado, no sentido de se averiguar da possibilidade de existência de litispendência, caso julgado ou mera questão prejudicial.

Dessa certidão resulta que, no referido processo 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, discute-se a dominialidade de vários prédios rústicos, sendo que a decisão a proferir nesses autos, importará, necessariamente, a qualificação dos referidos terrenos, nos quais se insere a parcela destes autos (349/13.2TBAGN), como baldio ou não e se sim, se pertence à Freguesia de Fajão ou não, precisamente um dos pressupostos do pedido reconventional de

resolução do contrato de arrendamento, deduzido pela Ré SIRESP, S.A..

A não consideração do desfecho deste processo anterior, implicará, na prática, a possível existência de duas decisões conflituantes, pelo que, por despacho de 26 de Agosto de 2018, foi determinada a suspensão da instância até prolação da decisão final no processo nº. 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, não sendo a mesma ainda conhecida.

Pelas razões acima indicadas e de acordo com a informação disponível no processo, entendemos que existe a possibilidade de a SIRESP, SA ser absolvida do pedido.

O processo judicial n.º 105/16.6GBALD, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda e Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Almeida, em que são arguidos Alexandre Martins Monteiro, Alexandre Monteiro Correia e Alexis Eduardo de Jesus dos Santos e no âmbito do qual a SIRESP, SA é Lesada e Demandante Civil.

A SIRESP, SA, na qualidade de Lesada, deduziu pedido de indemnização civil contra os arguidos, no montante global de € 3.196,83. Sendo que, a audiência de julgamento realizou-se em várias sessões durante o primeiro semestre de 2020.

Em consequência dos factos considerados provados, o Tribunal determinou a condenação dos arguidos, sendo que o pedido cível formulado pela SIRESP, S.A. foi julgado parcialmente procedente, pelo que foram os arguidos condenados a pagar à SIRESP, S.A. o montante de € 2.468,29.

No entanto, em 24 de setembro de 2020, foi interposto recurso pelo arguido Alexis Eduardo de Jesus dos Santos, tendo o processo

sido remetido ao Tribunal da Relação de Coimbra, em 7 de dezembro de 2020, aguardando-se o correspondente Acórdão, que confirmará ou que revogará a decisão proferida.

30 Partes relacionadas

30.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A. foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, apresentam os seguintes valores::

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Conselho de Administração		
Remunerações (Nota 21)	220.200	535.794
Encargos Sociais	45.490	125.190
	<u>265.689</u>	<u>660.984</u>

30.2. Saldos e transações entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram efetuadas as seguintes transações com acionistas e partes relacionadas:

Transacções	31/12/2020				Total
	Accionistas Capital	Accionistas Juros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos (Nota 6)	
Motorola Portugal a)	-	-	-	-	-
Motorola GMBH a)	-	-	-	-	-
Motorola Inc. a)	-	-	-	-	-
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, SGPS, S.A. a)	-	-	-	-	-
SGAI	-	-	-	-	-
Direção Geral do Tesouro e Finanças	-	52 444	-	-	52 444
	-	52 445	-	-	52 444

Transacções	31/12/2019				Total
	Accionistas Capital	Accionistas Juros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos (Nota 6)	
Motorola Portugal a)	-	-	87 934	717 061	804 995
Motorola GMBH a)	-	-	-	-	-
Motorola Inc. a)	-	6 853	-	-	6 853
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, SGPS, S.A. a)	-	24 238	-	-	24 238
MEO, S.A. a)	-	-	14 667 567	-	14 667 567
Parvalorem, S.A.	-	15 391	-	-	15 391
Direção Geral do Tesouro e Finanças	-	4 307	-	-	4 307
	-	50 790	14 755 501	717 061	15 523 351

a) A partir de 30 de Novembro de 2019, deixaram de ser partes relacionadas.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Saldos	31/12/2020					Total a pagar
	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 18)	Clientes (Nota 10)	Acréscimos de gastos de gastos (Nota 17)	
Motorola Portugal a)	-	-	-	-	-	-
Motorola GMBH a)	-	-	-	-	-	-
Motorola Inc. a)	-	-	-	-	-	-
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, SGPS, S.A. a)	-	-	-	-	-	-
SGAI	-	-	-	2 148 356	-	2 148 356
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	195 381	-	-	-	1 433 588
	1 238 206	195 381	-	2 148 356	-	3 581 944

Saldos	31/12/2019					Total a pagar
	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 18)	Clientes (Nota 10)	Acréscimos de gastos de gastos (Nota 17)	
Motorola Portugal a)	-	-	-	-	-	-
Motorola GMBH a)	-	-	-	-	-	-
Motorola Inc. a)	-	-	-	-	-	-
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, SGPS, S.A. a)	-	-	-	-	-	-
SGAI	-	-	-	2 076 513	-	2 076 513
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	142 937	-	-	-	1 381 143
	1 238 206	142 937	-	2 076 513	-	3 457 656

- a) Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a empresa passou a ser detida apenas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, pelo que as outras entidades deixaram de ser partes relacionadas em 30 de Novembro de 2019.

31 Resultados por ação

O resultado por ação, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foi determinado conforme segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido exercício	(2.002.546)	(1.308.025)
Número médio ações em circulação	50.000	50.000
Resultado por ação básico (euros)	-40,05	-26,16

32 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço

Não ocorreram eventos subsequentes que careçam de registo ou divulgação.

33 Outras matérias

Em 30 de abril de 2018, foi celebrado com o Estado um Aditamento ao Contrato SIRESP relativo a Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica, em resultado da deliberação da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2018.

Nos termos da cláusula 11.ª (Produção de Efeitos) daquele Aditamento, todas as alterações ao Contrato previstas no Aditamento ao Contrato produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas, na sequência do disposto na Cláusula 10.ª (Tribunal de Contas), expresso ou tácito, ou da confirmação por aquele Tribunal de que as mesmas não se encontravam sujeitas a procedimento de fiscalização prévia nos termos da respetiva Lei de Organização e Processo.

Em 3 de outubro de 2018, foi proferido pela 1.ª Secção do Tribunal de Contas o Acórdão n.º 38/2018 que recusou o visto, tendo, em consequência, sido interposto recurso pelo Estado, ao qual foi negado provimento, conforme Acórdão nº 7/2019, de 25 de Março de 2019.

De acordo com o previsto no referido Aditamento, a conclusão da fase de investimento ocorreu no final de setembro de 2018, devendo a respetiva manutenção ser efetuada até final de junho de 2021, correspondendo o total do investimento no âmbito deste Aditamento a 8.842.615 Euros. A recusa de visto do Tribunal de Contas ao Aditamento, impossibilita o Estado de remunerar a SIRESP, S.A. pelos inerentes investimentos e serviços prestados. Originou uma Enfase às Contas de 2018 e uma Reserva às de 2019.

O Decreto-lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional da SIRESP, S.A., visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., com vista a que o Estado tenha domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-lei, foram transmitidas

para o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos então acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 Euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de Dezembro de 2019.

O Conselho de Administração está convicto que, na sequência da transmissão para o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, das participações sociais dos acionistas privados da SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações, representativas de 67% do respetivo capital social, nos termos definidos no Decreto-lei nº 81-A/2019, de 17 de Junho, com efeitos a 1 de dezembro de 2019, o Estado, agora detentor da totalidade do capital social da SIRESP, S.A., tomará as decisões que permitam à Empresa prestar os Serviços de Redundância de Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica sem colocar em causa a situação económica, financeira e de tesouraria da Empresa.

A pandemia do COVID-19 tornou-se um problema à escala mundial. Em Portugal, a importância da sua rápida contenção implicou que Sua Excelência o Senhor Presidente da República decretasse, em 18 de março de 2020, o estado de Emergência Nacional. A SIRESP, S.A., desenvolve uma atividade de interesse público da máxima importância, sendo responsável pela gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da Rede SIRESP - Sistema Integrado das Redes de emergência e Segurança de Portugal, tendo de assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram. Neste contexto, atempadamente, elaborou internamente o Plano de Contingência, exigiu e obteve dos seus fornecedores, - Altice, Motorola, Datacomp e Moreme -, a evidência

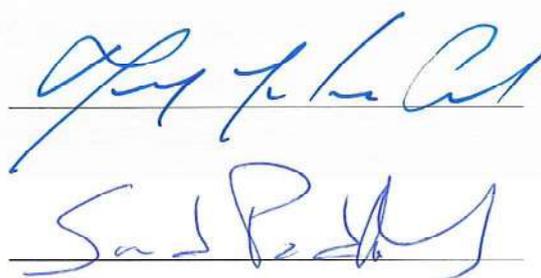
dos seus respectivos Planos de Contingência, considerando que estes garantem a plena operacionalidade da Rede SIRESP, não sendo expectável qualquer ocorrência que ponha em causa o seu correto funcionamento.

Desta forma, e considerando a natureza da atividade da Empresa, balizada pelo contrato SIRESP, celebrado com o Estado, o Conselho de Administração não antecipa que esta situação ponha em causa a continuidade das operações.

O Contabilista Certificado

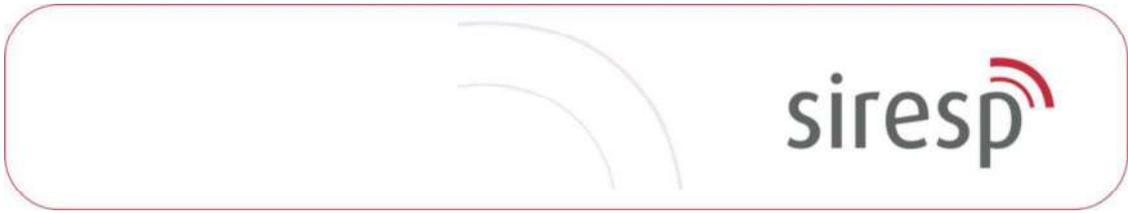


O Conselho de Administração



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

PARECER DO AUDITOR



(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Governo Societário e do Relatório de Gestão do ano de 2020 preparados pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que inclui duas reservas e um parágrafo de incerteza material relacionada com a continuidade das operações.

Adicionalmente, e dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que o Relatório do Governo Societário segue a estrutura definida no Manual para a elaboração do Relatório do Governo Societário preparado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial do Ministério das Finanças, incluindo informação atual e completa sobre todas as matérias exigíveis à Entidade, conforme regulado no Capítulo II do referido Decreto-Lei.

Face ao exposto, somos de opinião que, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” e tendo em consideração o descrito na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade das operações”, ambos constantes na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa e o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 22 de março de 2021


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC



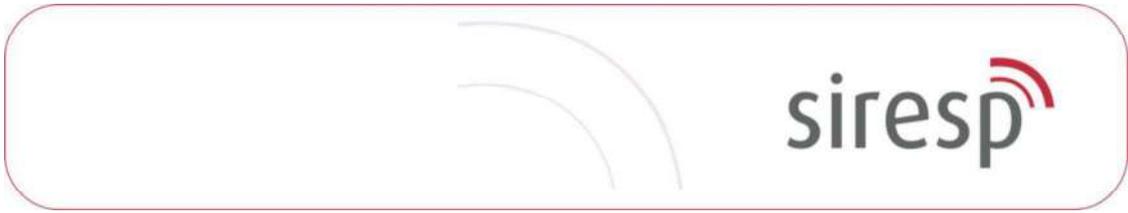
“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2021. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746



(Página intencionalmente deixada em branco)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 20.764.685 Euros e um total de capital próprio de 8.467.226 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.002.546 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Entidade negociou um aditamento ao Contrato SIRESP com o Estado, com vista à implementação de um sistema de redundância de transmissão e de fornecimento de energia elétrica da rede. O referido aditamento ao Contrato SIRESP carecia de aprovação do Tribunal de Contas, sendo que, em 3 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas emitiu um acórdão pelo qual recusou o visto àquele aditamento, tendo sido interposto pelo Estado um recurso, o qual foi novamente negado, em 25 de março de 2019. O aditamento previa que os respetivos efeitos seriam produzidos a partir da data de notificação do visto do Tribunal de Contas, embora a Entidade tivesse previamente efetuado investimentos para aquele fim, cujo valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2020 ascende a, aproximadamente, 5,9 milhões de Euros (6,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2019), registados na rubrica “Ativos fixos tangíveis”, para os quais não se encontra a ser reconhecido qualquer rendimento, em virtude da decisão acima descrita do Tribunal de Contas. Acresce ainda referir que, a partir de dezembro de 2019, foi estimado que a vida útil daqueles ativos fixos tangíveis se prolonga até 2027, não existindo ainda a esta data um suporte contratual que suporte esta vida útil. Na sequência desta situação, e após negociações entre o Estado e os então acionistas privados da Entidade, foi promulgado o Decreto-Lei nº 81A/2019 de 17 de junho de 2019, que previa a transmissão de ações dos acionistas privados para o Estado, o que veio a ocorrer em 1 de dezembro de 2019, e que definiu, também, que a continuidade da prestação de serviços da Entidade ocorrerá mediante condições a designar em decreto-lei futuro.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Adicionalmente, não existe a esta data informação concreta da tutela quanto à evolução futura das operações da Entidade, nomeadamente sobre o seu financiamento nem sobre a forma como a Entidade irá operar a partir do final do contrato atual em 30 de junho de 2021. Assim, não nos é possível concluir quanto ao valor de realização daqueles ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2020 e eventuais perdas por imparidade que devessem ser reconhecidas, bem como sobre outros possíveis efeitos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, nomeadamente a vida útil estimada, utilizada para depreciar aqueles ativos bem como sobre a existência de eventuais responsabilidades associadas.

A Entidade reconheceu, até 31 de dezembro de 2013, os rendimentos associados ao Contrato SIRESP em função do escalonamento de faturação previsto no modelo financeiro estabelecido naquele contrato, não obstante a atividade da Entidade consistir numa prestação continuada e uniforme dos serviços no mesmo definido. Tal como preconizado no normativo contabilístico aplicável, o rédito associado a este contrato deveria ser reconhecido numa base linear ao longo do período de duração do contrato, tendo a Entidade alterado este procedimento durante o exercício de 2014, mas apenas com efeitos prospetivos, contados a partir de 1 de janeiro de 2014 e sem reexpressar as suas demonstrações financeiras do exercício de 2013. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020, os resultados transitados e o resultado líquido negativo do exercício findo naquela data encontram-se sobreavaliados em, aproximadamente, 860.000 Euros e 574.000 Euros, respetivamente e o passivo encontra-se subavaliado em, aproximadamente, 286.000 Euros, sem considerar os efeitos fiscais.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade das operações

Conforme referido na Nota Introdutória do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade opera no cumprimento do contrato SIRESP celebrado como Estado Português, o qual terminará em 30 de junho de 2021. Ainda que o Decreto-Lei nº 81 A/2019 de 17 de junho de 2019 refira que a prestação de serviços da Entidade, após 30 de junho de 2021, ocorrerá mediante condição a designar em Decreto-Lei futuro, a esta data desconhecem-se essas condições, e consequentemente, o modo como a Entidade irá operar a partir dessa data. Acresce que, conforme referido na secção “Bases para a opinião com reservas”, a Entidade encontra-se a prestar os serviços de redundância de transmissão e de fornecimento de energia elétrica da rede sem auferir qualquer remuneração pelos mesmos, mas incorrendo nos custos correspondentes, com impacto negativo na sua tesouraria. Desta forma, existe uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações. O Conselho de Administração considera, contudo, que o Estado, enquanto acionista tomará as decisões que assegurem a prestação daqueles serviços, consequentemente, a continuidade das operações.

A nossa conclusão não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC



siresp

SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Sede Social:

Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9

Matriculada na Conservatória

do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 506 804 917

Pessoa Coletiva:

Nº 506 804 917

Capital Social:

1 614 500€